



**Universidade de Brasília – UnB**  
**Instituto de Ciências Humanas – IH**  
**Departamento de Serviço Social – SER/UnB**  
**Trabalho de Conclusão de Curso – TCC**

**GEOVANA AMARAL DE OLIVEIRA**

**A queda dos indicadores do trabalho assalariado com contrato por tempo indeterminado no Brasil e a precarização das condições de vida da classe trabalhadora entre 2017 e 2021**

Orientadora: prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Maria Lucia Lopes da Silva.

Brasília - DF

2022

GEOVANA AMARAL DE OLIVEIRA

**A queda dos indicadores do trabalho assalariado com contrato por tempo indeterminado no Brasil e a precarização das condições de vida da classe trabalhadora entre 2017 e 2021**

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado ao Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília (UnB), como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Maria Lucia Lopes da Silva.

Brasília - DF

2022

GEOVANA AMARAL DE OLIVEIRA

**A queda dos indicadores do trabalho assalariado com contrato por tempo indeterminado no Brasil e a precarização das condições de vida da classe trabalhadora entre 2017 e 2021**

**Data da apresentação: Brasília – DF, 16h30, 28 de Abril de 2022**

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof.<sup>a</sup>. Dra. Maria Lucia Lopes da Silva  
Departamento de Serviço Social (SER) -  
UnB(Orientadora)

---

Prof.<sup>a</sup>. Dra. Taise Cristina Gomes Clementino de Negreiros  
Departamento de Serviço Social (SER) - UnB  
(Examinadora Interna)

---

Ms. Thayane Duarte de Queiroz  
(Examinador Externo)

## AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, a todos que de alguma forma contribuíram na minha trajetória educacional. Somos todos resultados das pessoas que passam em nossas vidas e das trocas que fazemos, assim como várias pessoas tem um pouco de mim, eu tenho um pouco de cada um que me ajudou e ensinou nesses 22 anos: familiares, amigos, colegas, professores.

À minha família, especialmente, meus pais, Terezinha A. de Oliveira e Geovan Mário de O. Pombo, que sempre acreditaram na educação e na sua capacidade de transformar vidas e abriram mão de tanto para que eu pudesse acessá-la, essa dívida nunca serei apta a pagar. A minha avó Etelvina Maria dos S. Amaral que também foi responsável pela minha criação. A minha irmã, Ana Júlia A. de Oliveira, dividimos o privilégio de acompanhar a vida uma da outra.

Aos meus amigos, que são as pessoas que eu escolhi para dividir minha vida e sempre me acolheram e impulsionaram a ser minha melhor versão. Agradeço especialmente, à minha amiga, Laura Milena de C. Moreira, pelo companheirismo e amor durante todos esses anos de amizade e que também é a revisora deste trabalho de conclusão de curso. Às minhas amigas, Loara F. Cavalcante e Mariana Vitória Almeida, nos conhecemos no curso de serviço social e sempre apoiamos umas as outras nessa experiência tão complexa que é a universidade. Ao meu amigo, Gabriel Aragão, mesmo não estando mais entre nós, a marca deixada em mim nunca será esquecida.

Ao meu namorado, Gabriel Familiar, pela cooperação e amor nesse tempo que estamos juntos e especialmente no período de elaboração desse TCC, por ter me acalmado, acolhido e dado suporte. Seja pessoalmente, seja por intermináveis ligações enquanto eu escrevia. E que também tirou todas minhas dúvidas e revisou a parte estatística.

À Universidade de Brasília, meu grande sonho, que foi realizado. Um espaço de vivência universitária, conhecimento e pesquisa ímpar. Ao grupo de estudos marxistas e pesquisa em política social - GEMPP, que me instigou no mundo da pesquisa.

À minha orientadora, Maria Lucia Lopes da Silva, se estou entregando meu TCC na qualidade que ele se apresenta é graças a professora Lucia e suas brilhantes orientações e vasto conhecimento que ela detém. Um colega do grupo de pesquisa uma vez disse que a professora Lucia tem o talento de tirar o melhor das pessoas, eu não poderia concordar mais.

*Os filósofos limitaram-se a interpretar o mundo de diversas  
maneiras; o que importa é modificá-lo.*

*Karl Marx*

## **RESUMO**

Este trabalho de conclusão de curso versa sobre a queda dos indicadores do trabalho assalariado com contrato por tempo indeterminado no Brasil e a precarização das condições de vida da classe trabalhadora entre 2017 e 2021. O objetivo central da pesquisa voltou-se para a compreensão da relação entre crise do capital, neoliberalismo, reestruturação produtiva e redução do contrato de trabalho assalariado no Brasil por tempo indeterminado e a precarização das condições de vida da classe trabalhadora no país. O método utilizado foi o materialismo histórico-dialético e quanto aos procedimentos metodológicos, utilizou-se a pesquisa bibliográfica, documental e estatística. Desta forma, o trabalho traça a concepção ontológica do trabalho e o seu lugar na sociabilidade capitalista. Aborda a ocorrência de crises no modo de produção capitalista. Depois, caracteriza o neoliberalismo, como projeto estratégico do novo padrão de acumulação que desborda após a crise de 1970. Aborda a reestruturação produtiva em curso, sua implicação em uma nova morfologia do trabalho, situando-as no contexto sócio-histórico brasileiro. Analisa a contrarreforma trabalhista de 2017 e o papel do Estado brasileiro nesse processo. Finaliza com as implicações da queda do contrato por tempo de trabalho indeterminado nas condições de vida da classe trabalhadora de 2017 a 2021. Os resultados obtidos são que há uma queda dos indicadores do trabalho assalariado com contrato por tempo indeterminado no Brasil do período de 2017 a 2021, desencadeados primariamente pela contrarreforma trabalhista de 2017, que se insere em um projeto mais amplo de reestruturação produtiva e de ofensiva neoliberal. Esses processos incidiram diretamente nas condições de vida da classe trabalhadora brasileira, precarizando-as.

## **PALAVRAS-CHAVE**

Trabalho; reestruturação produtiva; neoliberalismo; capitalismo; Estado; relações trabalhistas

## **LISTA DE SIGLAS**

ADI – Ação direta de inconstitucionalidade  
CLT – Consolidação das Leis do Trabalho  
CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas  
DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos  
EC – Emenda constitucional  
FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço  
FMI - Fundo Monetário Internacional  
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
IPCA- Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo  
INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor  
MEI - Microempreendedor Individual  
MP – Medida provisória  
ONG - Organizações não Governamentais  
OPEP - Organização dos Países Exportadores de Petróleo  
PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios  
PT – Partido dos Trabalhadores  
PF – Pessoa Física  
PJ – Pessoa Jurídica  
PIB - produto interno bruto  
PPI - preços de paridade de importação  
STF - Superior Tribunal Federal  
TST – Tribunal Superior do Trabalho  
UnB – Universidade de Brasília

## LISTA DE TABELAS

<b>Tabela 1-Médias anuais (em mil pessoas) da população brasileira de 14 anos ou mais de idade na e fora da força de trabalho e a parcela de ocupados e desocupados, na semana de referência (2012 a 2020) .....</b>	<b>62</b>
<b>Tabela 2-Médias anuais (em mil pessoas) da população de 14 anos ou mais de idade ocupada como empregado no setor privado exclusive trabalhador doméstico, na semana de referência (2012 a 2020) .....</b>	<b>63</b>
<b>Tabela 3-Médias anuais (em mil pessoas) das medidas de subutilização da força de trabalho. (pessoas de 14 anos ou mais de idade), na semana de referência (2012 a 2020) .....</b>	<b>65</b>



## LISTA DE GRÁFICOS

<b>Gráfico 1-Rendimento real médio do trabalho segundo tipo de ocupação - Brasil 4º trimestre de 2017 ao 4º trimestre de 2020. ....</b>	<b>66</b>
<b>Gráfico 2-INPC - Variação mensal do índice geral e de grupos de itens selecionados ponderadas pelos respectivos pesos, Brasil, janeiro de 2020 a novembro de 2021. Em percentual. ....</b>	<b>69</b>
<b>Gráfico 3-Cesta básica do município de São Paulo e Salário Mínimo, janeiro de 2017 a novembro de 2021. Índice: janeiro de 2017 = 100 .....</b>	<b>70</b>

## SUMARIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>11</b>
<b>CAPÍTULO 01 - O TRABALHO NO CAPITALISMO E AS CRISES DO CAPITAL..</b>	<b>18</b>
<b>1.1 A concepção ontológica do trabalho e o seu lugar na sociabilidade capitalista.....</b>	<b>18</b>
<b>1.2 A ocorrência de crises no modo de produção capitalista segundo Ernest Mandel .</b>	<b>23</b>
<b>CAPÍTULO 02 – O APROFUNDAMENTO DO NEOLIBERALISMO E A NOVA MORFOLOGIA DO TRABALHO NO BRASIL. ....</b>	<b>30</b>
<b>2.1 Caracterização dos ciclos de crise de 1971/1975 e 1976/1982.....</b>	<b>30</b>
<b>2.2 As origens, bases e espraiamento do neoliberalismo.....</b>	<b>33</b>
<b>2.2 A reestruturação produtiva e a nova morfologia do trabalho .....</b>	<b>41</b>
<b>CAPÍTULO 03 – CONTRARREFORMA TRABALHISTA DE 2017: PAPEL DO ESTADO, CARACTERÍSTICAS E IMPLICAÇÕES NA QUEDA DO CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO E NAS CONDIÇÕES DE VIDA DA CLASSE TRABALHADORA ENTRE 2017 E 2021. ....</b>	<b>53</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>72</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>79</b>

## INTRODUÇÃO

Este Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), condição obrigatória para obtenção de grau de bacharel em Serviço Social, pela Universidade de Brasília (UnB), versa sobre a queda dos indicadores do trabalho assalariado com contrato por tempo indeterminado no Brasil e a precarização das condições de vida da classe trabalhadora entre 2017 e 2021. Para compreender o objeto é necessário retomar ao que é mais intrínseco a ele, o trabalho e sua ontologia.

O trabalho é central em qualquer forma social, sendo, segundo Marx (2011, p.188): o “processo entre o homem e a natureza, processo este em que o homem, por sua própria ação, medeia, regula e controla seu metabolismo com a natureza” e está intrinsecamente ligado ao ser humano e sua necessidade de sobreviver. Porém, situado historicamente no modo de produção capitalista ganha nova configuração. A venda da força de trabalho em troca do salário se torna a única forma de sobrevivência para aqueles que não possuem capital, e conseqüentemente, a propriedade dos meios de produção para gerar riqueza.

A forma salário e a inserção no trabalho dita o acesso do trabalhador a uma ínfima parte da riqueza socialmente produzida e estabelece as condições de vida e o acesso a bens e serviços. As regulações trabalhistas podem estabelecer entraves à exploração do capital e assegurar direitos no desenvolvimento do trabalho. Estas surgem no Brasil para conformar a mão de obra à industrialização nascente e a inserção no capitalismo monopolista.

Depreende-se que as transformações no mundo do trabalho incidem diretamente nas condições de vida da classe trabalhadora. Tais transformações são mais acentuadas em contextos de crise do capital, uma vez que as crises são expressões diretas das contradições internas deste modo de produção. Segundo (MANDEL, 1990), as crises são cíclicas e ocorrem sistematicamente e desencadeiam um ciclo de superacumulação de capitais, subconsumo das massas, a anarquia de produção e a desproporcionalidade entre os ramos da produção e a queda tendencial na taxa de lucros.

A crise instaurada, no final dos anos 1960 e início de 1970, desencadeou transformações na morfologia do trabalho e nas relações econômicas. Os padrões de acumulação dominantes nos pós segunda guerra (taylorista e fordista), conjuntamente com os estados sociais desenvolvidos nos países centrais não foram capazes de dar as respostas esperadas pelo capital a longo prazo. As elites passam a defender o projeto neoliberal. Segundo Saad Filho (2015, p.67):

O neoliberalismo baseia-se no poder do Estado para impor a hegemonia da finança globalizada em cada área da vida social, em particular a própria produção, sob o véu ideológico da não-intervenção; e ele exige que cada Estado nacional dirija, apoie e gerencie a internacionalização da produção e das finanças em seu território.

O Estado neoliberal passa a operar sob práticas de flexibilização, desregulamentação e privatização voltadas para o livre mercado. Esse movimento vincula-se a reestruturação produtiva em curso. Esta, segundo Antunes, está: “reduzindo enormemente a força de trabalho vivo e ampliando intensamente sua produtividade, reterritorializando e mesmo desterritorializando o mundo produtivo” (ANTUNES, 2008, p. 21). A tecnologia potencia a produtividade, cria novos mecanismos de extração do mais-valor, reduzindo a necessidade de trabalho vivo, que ao longo do tempo, se traduz em um crescente contingente de trabalhadores sobrantes não absorvidos pelo capital, a superpopulação relativa. como já levantado por Marx:

Ela constitui um exército industrial de reserva disponível, que pertence ao capital de maneira tão absoluta como se ele o tivesse criado por sua própria conta. Ela fornece a suas necessidades variáveis de valorização o material humano sempre pronto para ser explorado. (MARX, 2011, p. 460)

Se por um lado existe esse contingente de trabalhadores inseridos em trabalhos cada vez mais precarizados, como forma de sobrevivência, principalmente dentro da informalidade, por outro, há um reduzido segmento, com melhores salários, de trabalhadores ultra qualificados. Eles são principalmente dos ramos da inovação tecnológica, com uma maior dimensão intelectual e imaterial, cujo os frutos do trabalho levam a uma maior produtividade e lucratividade do capital. O que conforma, segundo Antunes (2018), uma “pirâmide social do mundo do trabalho” extremamente segmentada.

Os mecanismos de extração do mais-valor são ampliados e complexificados, por consequência, geram uma variabilidade e cisão dentro do mundo do trabalho, que dificulta a identificação dos trabalhadores como partícipes de uma classe e anuvia a centralidade do trabalho na sociedade e a origem do mais-valor.

Para conformar essa multiplicidade da exploração do trabalho derruba-se os entraves para a acumulação, conquistados pelos trabalhadores, dentre eles a proteção trabalhista e o contrato por tempo indeterminado, para dar lugar às formas mais precarizadas e disformes de trabalho. A hipótese levantada é que atual fase do capitalismo está impelindo o desmantelamento desse tipo de contratação em nome de modelos flexíveis, desregulados e

compatíveis com a implementação do neoliberalismo.

Há uma relação entre reestruturação produtiva e projeto neoliberal, que tem reduzido os contratos de trabalho assalariados e gerado níveis cada vez maiores de desemprego, de trabalho informal, aumento da exploração da mão de obra e rebaixamento do padrão de vida da classe trabalhadora.

Diante desse cenário, levanta-se as seguintes inquietações: Qual a relação entre o aprofundamento da crise do capital, o avanço do neoliberalismo, a contrarreforma trabalhista, a redução do contrato por tempo de trabalho indeterminado e a precarização das condições de vida da classe trabalhadora no Brasil, entre 2017 e 2021? Quais as características da crise do capital no Brasil de 2017 até 2021? Quais as principais características das contrarreformas trabalhistas efetuadas? Quais as implicações desta contrarreforma na redução dos contratos de trabalho por tempo indeterminado? Como se apresentam os principais indicadores do trabalho ao longo desse período? Qual a proporção entre os contratos por tempo indeterminado e outras modalidades de contratação e subcontratação? De que modo este processo pode incidir nas condições de vida da classe trabalhadora?

O objetivo central da pesquisa voltou-se para compreender a relação entre crise do capital, neoliberalismo, reestruturação produtiva e redução do contrato de trabalho assalariado no Brasil por tempo indeterminado e a precarização das condições de vida da classe trabalhadora no país, no período entre 2017 e 2021. Esse objetivo é seguido de outros mais delimitados em suas especificidades, conforme se seguem: investigar as características da crise do capital no Brasil de 2017 até 2021; identificar as principais características e reduções de direitos realizadas pela contrarreforma trabalhista; verificar a conjugação entre a crise do capital, reestruturação produtiva e o aprofundamento do neoliberalismo no Brasil; verificar a redução dos contratos de trabalho assalariado por tempo indeterminado no Brasil; investigar as incidências da redução do contrato de trabalho por tempo indeterminado no padrão de vida da classe trabalhadora; mostrar indicadores do trabalho, econômicos e sociais no período de 2017-2021 e exibir a proporção entre os contratos por tempo indeterminado e outras modalidades de contratação e subcontratação no período investigado.

Para atingir os objetivos propostos, o método utilizado na investigação do objeto foi o materialismo histórico-dialético de Karl Marx. Este método científico auxiliou na compreensão filosófica do trabalho e para situá-lo historicamente na sociabilidade capitalista. Assim, foi possível, “a reprodução ideal do movimento real do objeto pelo sujeito que pesquisa: pela teoria,

o sujeito reproduz em seu pensamento a estrutura e a dinâmica do objeto que pesquisa” (NETTO, 2009, p. 07). Possibilitou também avançar para além da aparência imediata e chegar à essência do objeto, capturando a dinâmica interna dos processos que impuseram mudanças no trabalho assalariado no Brasil.

Para Marx, “o objeto da pesquisa tem, insista-se, uma existência objetiva, que independe da consciência do pesquisador” (NETTO, 2009 p.8), porém, isso não exclui que os objetos das ciências sociais e humanas sejam fruto da ação humana, o próprio objeto de Marx, a sociedade burguesa, é apontada por ele como fruto da ação recíproca dos homens, porém:

Os homens são os produtores de suas representações, de suas ideias e assim por diante, mas os homens reais, ativos, tal como são condicionados por um determinado desenvolvimento de suas forças produtivas e pelo intercâmbio que a ele corresponde [...]. A consciência não pode ser jamais outra coisa do que o ser consciente e o ser dos homens é o seu processo de vida real. [...] Não é a consciência que determina a vida, mas a vida que determina a consciência. (NETTO APUD MARX, 2009, P.13)

Isso leva a outro aspecto, o pesquisador não é externo ao objeto, ele em realidade está implicado nele, sofrendo as consequências e atuando nele direta ou indiretamente, “Por isto mesmo, a pesquisa – e a teoria que dela resulta – da sociedade exclui qualquer pretensão de ‘neutralidade’, geralmente identificada com ‘objetividade’” (NETTO, 2009, p. 9). Logo, este trabalho de conclusão de curso e a pesquisadora a ele vinculado está partindo de algum local, e logo, está posicionada sobre o objeto. Porém não anula a necessidade de objetividade do conhecimento teórico. Netto indica que a “teoria tem uma instância de verificação da sua verdade, instância que é a prática social e histórica” (NETTO, 2009, p.9). Desse modo, toda conclusão aqui feita está sujeita a retificação a depender do encontro de novos fatos.

Para Marx (1982), existe uma separação do que é da ordem do real e concreto do que é da ordem do abstrato e intelectual, por conseguinte, é necessário ao pesquisador passar do primeiro para o segundo, o que é feito pela capacidade intelectual da abstração, “extrair da sua contextualidade determinada (de uma totalidade) um elemento, isolá-lo, examiná-lo” (NETTO, 2009, p. 20). Esse elemento se encontra saturado de múltiplas determinações<sup>1</sup>, que são retiradas dele por meio da abstração, fazendo com que o elemento abstraído se torne abstrato. Em outras palavras, a realidade posta ao pesquisador pela sua análise é despida de determinações, até encontrar conceitos e determinações da ordem mais simples.

---

<sup>1</sup>Cabe também precisar o sentido das “determinações”: determinações são traços pertinentes aos elementos constitutivos da realidade; (NETTO, 2009, p.21)

Feito isso, o caminho é refeito até se chegar novamente ao objeto de estudo, porém não em sua forma escamoteada, na aparência, e sim em suas verdadeiras determinações, capturada a sua estrutura e dinâmica. Conforme Netto (2009, p.20):

Depois de alcançar aquelas “determinações mais simples”, “teríamos que voltar a fazer a viagem de modo inverso, [...] mas desta vez não como uma representação caótica de um todo, porém como uma rica totalidade de determinações e relações diversas.

A compreensão do objeto de pesquisa situado na totalidade social depende de conhecer as suas determinações, das mais simples, as mais complexas. Essas determinações de ordem mais simples estão postas na realidade como singularidades, isto é, como problemas individualizados e parcializados. Como explicitado por Netto (2009, p.21): “as ‘determinações as mais simples’ estão postas no nível da universalidade; na imediatez do real, elas mostram-se como singularidades”. Cabe ao pesquisador mediar o singular e o universal no momento da particularidade, e assim, reproduzir teleologicamente o movimento do real.

Quanto à natureza da pesquisa trata-se de pesquisa documental, bibliográfica e estatística. Quanto aos procedimentos metodológicos, fez-se revisão de bibliografia especializada; a coleta, organização e análise de dados estatísticos primários em bancos de dados oficiais e especializados, como os dados da pesquisa nacional por amostra de domicílios (PNAD contínua), série histórica do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e as análises e boletins do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE). Da mesma forma, fez-se também a seleção, a organização e análise de Emendas Constitucionais (EC), Leis Complementares, Leis ordinárias, notas de jurisprudência, medidas provisórias não convertidas em leis e em vigor, decretos presidenciais e outros atos normativos, que regulam a condição, relações e direitos do trabalho e outros direitos da classe trabalhadora. As principais fontes foram a consolidação das leis do trabalho (decreto-lei nº 5452, de 1º de Maio de 1943), as leis nº 13.467, de 13 de julho de 2017 e nº 13.982, de 2 de abril de 2020, a emenda constitucional nº 95 de 2016, as medidas provisórias nº 927 de 2020, nº 1.046 de 2021 e nº 1.039 de 2021.

Esta pesquisa se justificou pela relevância do objeto na contemporaneidade, cuja centralidade é a relação entre a redução do contrato de trabalho assalariado por tempo indeterminado e a precarização das condições de vida da população brasileira. Para o serviço social a pesquisa é particularmente relevante porque o objeto de trabalho do serviço social são as expressões da questão social, isto é, as expressões do embate entre capital e trabalho, assim

é relevante o estudo da questão social e da categoria trabalho no modo de produção capitalista, pela centralidade que assume.

Ademais, a pesquisa contribuiu para a compreensão teórica do problema, o qual não tem sido investigado de modo exaustivo e lançou luz sobre a temática. Poderá também, contribuir para o trabalho profissional dos assistentes sociais por trazer informações sobre indicadores que apontam o rebaixamento das condições de vida da classe trabalhadora, pode subsidiar teoricamente a atuação profissional qualificada e comprometida com os interesses desta classe. Vislumbra-se também que a pesquisa possa contribuir para a luta da classe trabalhadora, já que visa fornecer embasamento crítico para reivindicações por direitos, tendo em vista uma emancipação política<sup>2</sup> e humana<sup>3</sup> dessa classe.

Todo o conhecimento acumulado no curso de serviço social foi central para instigar a pesquisa do objeto em questão, mas principalmente as disciplinas de trabalho e sociabilidade e de política social. Essas levantaram inquietações, que contrapostas a observação e vivência no cotidiano, da degradação do trabalho e da perda de direitos, despertaram o incomodo pela realidade vivida e a necessidade de produzir conhecimento com potencial transformador da sociedade.

Este trabalho de conclusão de curso está organizado, para além desta introdução, em três capítulos e considerações finais.

O primeiro capítulo, o trabalho no capitalismo e as crises do capital, traz reflexões sobre o trabalho como fundante do ser social e as crises na sociabilidade capitalista. Para isso retorna a uma compreensão do que é o trabalho, das peculiaridades que assume no capitalismo, desde sua centralidade, seu papel organizador nas relações sociais e na produção da riqueza. Em seguida é abordado a questão das crises inerentes ao modo de produção capitalista, como elas se dão, seus detonadores, suas causas e funções no modo de produção capitalista.

O segundo capítulo, o aprofundamento do neoliberalismo e a nova morfologia do trabalho no Brasil recente, apresenta a origem, as bases de sustentação, a ascensão e o espraiamento do neoliberalismo como projeto estratégico no âmbito da chamada “acumulação flexível” - novo padrão de acumulação capitalista. Aborda a reestruturação produtiva em curso,

---

<sup>2</sup> Está no âmbito da emancipação política, segundo Ivo Tonet (2015, p.282): “Políticas sociais, lutas pela ampliação e universalização dos mais diversos direitos e pelo alargamento dos institutos democráticos.” [...] emancipação política tem como fundamento um ato de trabalho – o trabalho assalariado.

<sup>3</sup> A emancipação humana tem como base, segundo Ivo Tonet (2015, p.282): outra forma de trabalho, o trabalho associado. Este se caracteriza por ser uma forma de trabalho livre, consciente, coletiva e universal. [...] põe como horizonte a erradicação da desigualdade social, de toda forma de exploração do homem pelo homem



suas implicações no trabalho e na lei do valor e a nova morfologia do trabalho no Brasil recente e resgata com brevidade os aspectos históricos.

O terceiro capítulo, o papel do Estado na contrarreforma trabalhista de 2017, as características desta contrarreforma e suas implicações na redução do contrato por tempo indeterminado e nas condições de vida da classe trabalhadora entre 2017 e 2021, analisa o sentido da contrarreforma trabalhista, expressa na lei nº 13.467 de Julho de 2017 e aponta seus principais retrocessos pra classe trabalhadora contrapondo com os indicadores das condições do trabalho e das condições de vida da classe trabalhadora.

Por fim, as considerações finais que resgata as principais ideias abordadas no texto e discute os resultados encontrados a partir da análise de dados estatísticos e da lei nº 13.467 de julho de 2017 e finaliza com as perspectivas para o futuro.

## **CAPÍTULO 01 - O TRABALHO NO CAPITALISMO E AS CRISES DO CAPITAL**

### **1.1 A concepção ontológica do trabalho e o seu lugar na sociabilidade capitalista**

O trabalho não é presente unicamente na sociabilidade capitalista, na história das sociedades humanas e de períodos anteriores a formação de sociedades, o ser humano sempre necessitou prover suas próprias necessidades para sobreviver, assim como outros animais. Na visão marxiana, o que os diferencia é que o ser humano desenvolveu capacidade teleológica, isto é, a capacidade de pensar previamente no que pretende fazer, planejar a ação e onde quer chegar. Sai de uma ação instintiva da espécie animal, para uma ação conscientemente pensada. Marx ilustra:

Uma abelha envergonha muitos arquitetos com a estrutura de sua colmeia. Porém, o que desde o início distingue o pior arquiteto da melhor abelha é o fato de que o primeiro tem a colmeia em sua mente antes de construí-la com a cera (MARX, 2011, p. 188).

Logo, trabalho é o “processo entre o homem e a natureza, processo este em que o homem, por sua própria ação, medeia, regula e controla seu metabolismo com a natureza” (MARX, 2011, p. 188). Todo processo de trabalho pressupõe trabalho, como atividade técnica; o objeto, sobre o qual incide a força de trabalho humana, denominado também de matéria-prima (quando há incidência de trabalho humano previamente no objeto) e os meios de trabalho, que é tudo necessário para a força de trabalho incidir sobre o objeto, inclui desde ferramentas até as condições objetivas necessárias para a efetivação do trabalho.

A matéria natural em potência, que se tornará o meio pelo qual o homem irá prover suas necessidades, está disposta na natureza, e a partir do momento que ele controla seu próprio organismo, põe em ação sua capacidade teleológica, e orienta suas ações para um fim, a matéria prima sai da forma em potência e se torna um produto capaz de saciar as necessidades humanas. Segundo Marx (2011, p.188), “Agindo sobre a natureza externa e modificando-a por meio desse movimento, ele [ser humano] modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza.”.

O ser humano modifica sua própria natureza por sair do campo das determinações genéticas e biológicas para ações teleologicamente pensadas, que exigem aprendizado e construção do saber em torno de uma necessidade, que esse ser humano visa atender. O meio impõe diversos problemas que exige avaliação e a escolha da melhor alternativa para se atingir o resultado. Conjuntamente, as próprias necessidades não ficam estanques no tempo, uma vez que são saciadas, novas necessidades mais complexas são criadas, o que exige refinamento e inovação na forma de atendê-las.

O conhecimento adquirido não fica retido em cada indivíduo, ele necessita ser compartilhado, o que contribui para a complexificação da comunicação, da linguagem e da associação entre os indivíduos em curso. Para além disso, o trabalho por si próprio exige uma coletivização: “implica convencer ou obrigar outros à realização de atividades e distribuir tarefas” (NETTO e BRAZ, 2006, p. 34).

O trabalho estabelece uma nova forma de associação entre indivíduos que nada tem a ver com o ordenamento natural, é majoritariamente social, e altera, qualitativamente o ser natural para criar o ser social. Netto e Braz (2006) fundamentados em Marx, afirmam: “O trabalho não é apenas uma atividade específica de homens em sociedade, mas é, também e ainda, o processo histórico pelo qual surgiu o ser desses homens, o ser social” (NETTO e BRAZ, 2006, p.34)

O trabalho ao fundar o ser social, funda a humanidade, as formas de ser das sociedades humanas e do próprio homem. O homem não deixa de ser natural, entretanto, quanto mais a ordem social se expande, menor influência ela tem na existência humana. Segundo Netto e Braz, “o que é próprio do desenvolvimento do ser social consiste, sem eliminar a naturalidade do homem, em reduzir o seu peso e gravitação na vida humana” (NETTO e BRAZ, 2006, p. 38).

O desenrolar do ser social é o próprio processo histórico, logo, não há forma acabada e fixa do ser social, sofre metamorfoses a depender do período e da localidade observada. De acordo com Netto e Braz, “o ser social se revela não como uma forma eterna e atemporal, a-histórica, mas como uma estrutura que resulta da auto-atividade dos homens e permanece aberta a novas possibilidades” (NETTO E BRAZ, 2006, p. 42)

O desenvolvimento histórico de épocas econômicas, de acordo com Marx, “não é ‘o que’ é produzido, mas ‘como’, ‘com que meios de trabalho’. Estes não apenas fornecem uma medida do grau de desenvolvimento da força de trabalho, mas também indicam as condições sociais nas quais se trabalha.” (MARX, 2011, p. 190). O modo de produção sinaliza sobre a realidade de uma sociedade, sua formação socioeconômica, relações sociais, representações e ideias dominantes, em outras palavras, ao produzir também se reproduz uma sociabilidade.

O trabalho útil, produtor de valores de uso<sup>4</sup>, não é capaz de explicar de forma isolada o trabalho no modo de produção capitalista. Nessa sociedade o valor de uso passa a ser apenas um suporte material para a troca, dado que a centralidade está no valor de troca, isso quer dizer

---

<sup>4</sup> Valores de uso são, para Marx (2011, p. 188): “coisas que sirvam à satisfação de necessidades de algum tipo.”

que é, segundo Marx (2011, p. 194): “um artigo destinado à venda, uma mercadoria”.

O próprio trabalho se torna uma mercadoria, com a qualidade particular de produzir outras mercadorias e valorizar o capital. Na concepção marxiana, a mercadoria, como unidade básica de riqueza no capitalismo, incorpora o trabalho em dupla dimensão, trabalho útil e abstrato.

As mercadorias vêm ao mundo na forma de valores de uso ou corpos de mercadorias, como ferro, linho, trigo etc. Essa é sua forma natural originária. Porém, elas só são mercadorias porque são algo duplo: objetos úteis e, ao mesmo tempo, suportes de valor. Por isso, elas só aparecem como mercadorias ou só possuem a forma de mercadorias na medida em que possuem esta dupla forma: a forma natural e a forma de valor. (MARX, 2011, p. 105)

A troca de mercadorias que saciam necessidades distintas demanda a equiparação das mercadorias, reduzi-las a algo que ambas apresentam em comum. Ao desconsiderar que são valores de uso distintos e fruto de trabalhos qualitativamente distintos, o que sobra nelas é o fato de serem frutos de trabalho humano, portanto, acumulam em si quantidades de trabalho humano que podem ser equiparadas.

Com o caráter útil dos produtos do trabalho desaparece o caráter útil dos trabalhos neles representados e, portanto, também as diferentes formas concretas desses trabalhos, que não mais se distinguem uns dos outros, sendo todos reduzidos a trabalho humano igual, a trabalho humano abstrato. (MARX, 2011, p. 99)

O trabalho humano abstrato diz respeito unicamente ao “dispêndio da força de trabalho simples” (MARX, 2011, p. 103), o uso direcionado de capacidades físicas e cerebrais. Por esse fator é uma grandeza que pode ser medida de forma quantitativa e ser utilizada para trocas.

O fato de existir trabalhos dos mais complexos aos mais simples, que são valorados de formas distintas não exclui o fato de serem equiparáveis dentro das mercadorias. Dado que os trabalhos mais complexos podem ser reduzidos ao trabalho simples médio<sup>5</sup>, pois equivalem a ele de forma potenciada, por exemplo, se certo trabalho simples vale X, outro trabalho complexo equivale a ele como 2X.

Esse acúmulo de trabalho abstrato nas mercadorias é o valor, na concepção marxiana, o valor é determinado pelo “tempo de trabalho socialmente necessário [que] é aquele requerido para produzir um valor de uso qualquer sob as condições normais para uma dada sociedade e com o grau social médio de destreza e intensidade do trabalho.” (MARX, 2011, p.99). Logo, indivíduos isolados não são medida do valor, a totalidade da força de trabalho é o que dita o

---

<sup>5</sup> Dispêndio da força de trabalho simples que, em média, toda pessoa comum, sem qualquer desenvolvimento especial, possui em seu organismo corpóreo. O próprio trabalho simples médio varia, decerto, seu caráter em diferentes países e épocas culturais, porém é sempre dado numa sociedade existente. (MARX, 2011, p. 103)

valor, é indiferente se um trabalhador levou o dobro do tempo para produzir certa mercadoria.

O valor é puramente social, não está presente de forma física em nenhuma mercadoria, portanto para poder comensurá-lo é necessário estabelecer uma relação de troca entre as mercadorias. Dentro dessa relação, de acordo com Marx (2011), o valor passa a ser comensurado pelo valor de troca no confronto com outra mercadoria.

E também expresso na forma-dinheiro, que é mercadoria consolidada como equivalente universal. O trabalho é fonte de valor, porém a criação do valor nas mercadorias e a sua troca simples não simboliza o fenômeno de forma acabada. A (re)produção e circulação ampliada do capital e da força de trabalho<sup>6</sup> dão novos contornos para esse fenômeno.

Os capitalistas possuidores da forma-dinheiro colocam-no na etapa da circulação para adquirir a força de trabalho e os meios de produção necessários. A partir do momento que a forma-dinheiro é utilizada para gerar mais dinheiro, e não para o consumo, se torna capital.

Aqui, vale recuperar, que para adquirir a força de trabalho, é necessário que preexista a condição de “liberdade” da mesma. Necessita-se que os trabalhadores sejam detentores de si mesmos e de suas capacidades para assim vendê-las em uma troca entre “iguais” possuidores de mercadorias. O que está obscurecido nessa relação é que a liberdade no capitalismo, é uma liberdade de tudo necessário para viver: dos meios de produção, para que se possa vender outra coisa além da si mesmo, e das condições necessárias para a reprodução da vida. Não por acaso, Marx, aponta que o trabalhador “livre” é condição para o capitalismo existir:

Livre em dois sentidos: de ser uma pessoa livre, que dispõe de sua força de trabalho como sua mercadoria, e de, por outro lado, ser alguém que não tem outra mercadoria para vender, livre e solto, carecendo absolutamente de todas as coisas necessárias à realização de sua força de trabalho. (MARX, 2011, p. 181)

Essa suposta “liberdade” no modo de produção capitalista diferencia-se de modos anteriores pela ruptura de solidariedade e individualização, o que deixa os homens apartados de formas de prover a si mesmos e dependentes da demanda dos mercados.

O mercado, por sua vez, nunca em sua história promoveu o pleno emprego dos indivíduos, logo sempre há uma massa sobrando de indivíduos, afetados: “sobretudo, pelo desemprego ou perda do salário por qualquer razão, deixando o trabalhador assalariado e a sua família exposta a diversas dificuldades, sem ter como superá-las, pela inexistência de rendimentos.” (SILVA, 2011, p. 51).

---

<sup>6</sup> Por força de trabalho ou capacidade de trabalho entendemos o complexo [Inbegriff] das capacidades físicas e mentais que existem na corporeidade [Leiblichkeit], na personalidade viva de um homem e que ele põe em movimento sempre que produz valores de uso de qualquer tipo. (MARX, 2011, página 180)

Vale ressaltar que essa suposta igualdade na esfera da venda da força de trabalho é desmascarada na esfera da produção, por meio da exploração da força de trabalho. Há uma condição de dependência do capital em relação ao trabalho por esse ser o criador do mais-valor que será incorporado à mercadoria e se transformará em lucro como será dito adiante. Por conseguinte, o capital necessita da preexistência de uma massa de indivíduos despidos de tudo e que sejam compelidos a vender sua força de trabalho continuamente para existir.

Na aparência, a relação entre o trabalhador e a mercadoria, entre ele e o consumidor e entre os trabalhadores aparecem anuviadas. O trabalhador não reconhece seu trabalho naquilo que produz, enxerga como propriedades naturais daquilo que foi produzido. Marx (2011), coloca que as relações aparecem como uma relação entre coisas e não entre homens, a isso se conceitua como fetichismo da mercadoria:

A estes últimos [os produtores de mercadorias], as relações sociais entre seus trabalhos privados aparecem como aquilo que elas são, isto é, não como relações diretamente sociais entre pessoas em seus próprios trabalhos, mas como relações reificadas entre pessoas e relações sociais entre coisas. (MARX, 2011, P. 123)

Após adquirir tudo o que é necessário à produção, o capitalista os coloca em movimento. O objetivo é alcançar o lucro, ou seja, obter um valor que seja superior ao que foi adiantado para produzir, para isso ele paga a força de trabalho um valor aquém do que ela produziu. A isso, Marx (2011) conceitua como mais-valor: “[ele] constitui o excedente do valor do produto sobre o valor dos elementos formadores do produto, isto é, dos meios de produção e da força de trabalho.” (MARX, 2011, p.207). É o mais-valor incorporado ao preço final da mercadoria, que se transforma em lucro, na esfera da circulação, quando a mercadoria é comercializada.

As mercadorias finais vão pra circulação, onde o valor é realizado, são trocadas por dinheiro e o ciclo se reinicia ao transformar o dinheiro em capital, Silva salienta:

Como não há capitalismo sem acumulação, a exploração do capital sobre o trabalho é inerente a este modo de produção. Como o que move o capital é a busca incessante pelo máximo de lucro, o seu alcance pressupõe o máximo de mais-valia e de exploração do trabalho. (SILVA, 2011, p. 49)

Como a força de trabalho no capitalismo é uma mercadoria, depreende-se que ela tenha um valor, e como o explicitado, o capitalista não repassa ao trabalhador todo valor gerado por ele em sua jornada de trabalho, ficando parte desse valor não pago, questiona-se como comensurado a grandeza do salário?

Nas demais mercadorias, o valor é uma conjunção do valor criado mais o gasto para produzi-la. Já na mercadoria força de trabalho é pago aquilo necessário para a (re)produção do

trabalhador. Em consonância com Marx (2011, p.182): “o valor da força de trabalho, como o de todas as outras mercadorias, é determinado pelo tempo de trabalho necessário para a produção – e, conseqüentemente, também para a reprodução – desse artigo específico”.

Dependendo do país, raça, gênero, cultura, ramo produtivo inserido e complexidade do trabalho ocorre variação do valor salarial. Ademais, segundo Marx:

Para modificar a natureza humana de modo que ela possa adquirir habilidade e aptidão num determinado ramo do trabalho e se torne uma força de trabalho desenvolvida e específica, faz-se necessária uma formação ou um treinamento determinado, que, por sua vez, custam uma soma maior ou menor de equivalentes de mercadorias. Esses custos de formação variam de acordo com o caráter mais ou menos complexo da força de trabalho. Assim, os custos dessa educação, que são extremamente pequenos no caso da força de trabalho comum, são incluídos no valor total gasto em sua produção. (MARX, 2011, p. 183)

A reprodução ampliada do capital desencadeia uma sociedade mercantil generalizada, em que cada empresa opera para seus interesses próprios de acumulação sempre expansivos. Que exigem parcelas cada vez maiores de mais-valor, e conseqüentemente, de consumo também expansivos. Onde produção e consumo se desencontram por operarem em um equilíbrio instável que a qualquer momento podem irromper em crises inerentes. O capital possui em sua dinâmica interna “contradições que o dilaceram” (MANDEL, 1990, p. 210).

Resumindo, o sentido ontológico do trabalho está na capacidade desse, de além de transformar a natureza, para prover as necessidades humanas, de modificar também o próprio homem. A partir do trabalho o homem constitui-se como um novo tipo de ser, o ser social. Sai do campo das determinações naturais inerentes a uma espécie, para ações teleologicamente pensadas. Funda o que é conhecido como humanidade e as sociedades humanas.

Para além disso, o lugar do trabalho na sociedade capitalista é o de produtor de mercadorias. A riqueza é socialmente produzida pelo conjunto dos trabalhadores, porém ela é expropriada pela classe burguesa. Esse fenômeno em aparência aparece como uma troca entre homens livres, porém a liberdade dos trabalhadores capitalismo é a de não deter nada, além da força de trabalho para sobreviver.

## **1.2 A ocorrência de crises no modo de produção capitalista segundo Ernest Mandel**

As crises que desbordam no modo de produção capitalista diferem de modos de produção anteriores, por serem crises de superprodução e não crises causadas pela escassez de recursos. Isso ocorre em decorrência de uma primeira fragilidade do modo de produção capitalista: é imprevidível que o mais-valor, apropriado pelos capitalistas, se realize na etapa

da circulação em pelo menos um lucro médio, isto é, que o mercado consumidor absorva o contingente de mercadorias postas na circulação. De acordo com Marx:

É preciso vender a massa inteira das mercadorias, o produto total, tanto a parte que repõe o capital constante e variável como a que representa o mais-valor. Se não se conseguir vendê-la ou se conseguir apenas em parte ou a preços inferiores aos de produção, o trabalhador terá sido explorado, certamente, mas sua exploração não se terá realizado como tal para o capitalista. (MARX, 2017, p. 244)

Uma das leis que regem o modo de produção capitalista, segundo Marx (2017), é a lei da queda tendencial da taxa de lucro, a ação dessa lei conduz à acumulação acelerada e às crises estruturais de tempos em tempos. Ela impõe sempre uma progressiva diminuição da taxa de lucro, condicionado pelo aumento da composição orgânica do capital <sup>7</sup>(capital constante sobe em relação ao variável). Nas palavras do Marx (2017):

A mesma taxa de mais-valor, com um grau de exploração constante do trabalho, seria expressa assim numa taxa decrescente de lucro, porque, com seu volume material, também aumenta, ainda que não na mesma proporção, o volume de valor do capital constante e, com isso, do capital total. (MARX, 2017, p.213)

A Taxa de lucro é calculada pela fórmula:  $m/C = m/c + v$  (MARX, 2017, p. 61), o mais-valor obtido pelo capitalista (m) é confrontado com os custos da produção (C), este é a soma do capital constante (c), dispêndio com meios de produção, somado ao capital variável (v), dispêndio com a força de trabalho. O valor percentual obtido é capaz de dizer o quão rentável está sendo o capital empregado. Em contraposição, a taxa de mais-valor =  $m/v$  (MARX, 2017, p. 61) diz o quão produtivo é o trabalho empregado e expropriado.

As empresas desenvolvem tecnologicamente os meios de produção, aumentam a produtividade, para baratear os custos de uma mercadoria, ter a competitividade ampliada, realizar taxas cada vez mais elevadas de mais-valor e escapar da ação dessa própria lei. Expandem a composição orgânica do capital, o capital constante aumenta em relação ao capital variável dentro do total mobilizado pelo capitalista.

Dessa forma, uma mesma quantidade de trabalhadores é capaz de mobilizar mais meios de trabalho, e produzir em um tempo menor do que o socialmente necessário. Por consequência, a capacidade produtiva das empresas é ampliada e as mercadorias são barateadas, por conter menos valor, uma quantidade menor de trabalho coagulado.

Decresce a quantidade de trabalho não pago em relação ao valor total empregado pelo

---

<sup>7</sup> Composição orgânica do capital, na teoria marxiana(2017), é a relação de proporção entre o capital constante e o variável. Expressa na fórmula:  $coc = c/c+v$



capitalista e contraditoriamente se aumenta a exploração dos trabalhadores, já que a parte não paga ao trabalhador cresce em relação ao pago, seu salário. “A taxa de lucro diminui não porque o trabalhador seja menos explorado, mas porque se emprega menos trabalho em proporção ao capital investido em geral.” (MARX, 2017, p. 245)

Se uma empresa desenvolve uma tecnologia e aumenta a produtividade ela em um primeiro momento essa empresa consegue obter superlucros em relação as outras empresas. Sua mercadoria tem um custo de produção inferior, o que abre possibilidades que vão desde manter os preços no valor de momentos anteriores até reduzir em relação as demais e expandir a venda.

Todavia, em algum ponto as demais empresas vão alcançá-la e a lei do valor irá se impor. O tempo socialmente necessário para produção da mercadoria irá diminuir e o novo valor daquela mercadoria irá se impor, tornando-a mais barata em geral. A dinâmica incessável do capital reinicia o ciclo novamente e esse movimento leva a queda da taxa de lucro do país/localidade do mercado.

O que não implica na queda da massa de mais-valor, na realidade, ela pode estar em expansão exponencial, assim como o capital variável. Mas para atingir as mesmas taxas de lucro de momentos anteriores, a produção vai ter que expandir significativamente, o capital adiantado também. Por exemplo um valor X de capital em um momento anterior de taxa de lucro elevado era capaz de retornar 2X no final da circulação, uma taxa de 100%, porém com a queda da taxa de lucro em momentos posteriores 10X de capital é capaz de retornar 17X, uma taxa de 70%.

Empresas com domínio tecnológico tendem a monopolizar o capital e dominar o mercado. Pois eliminam as outras empresas do mercado, principalmente as de pequeno porte, incapazes de competir com os grandes conglomerados. Também vale para países, países desenvolvidos geram uma relação de dominação em países subdesenvolvidos.

Ocorre uma crescente concentração de capitais, juntamente com a necessidade de adiantamentos de capitais crescentes, processos de trabalho mais modernos e maiores dimensões. Como resultado, gera uma acumulação acelerada do capital.

A queda da taxa de lucro e a acumulação acelerada só são diferentes expressões do mesmo processo na medida em que ambas expressam o desenvolvimento da força produtiva. A acumulação, por sua vez, acelera a queda da taxa de lucro na medida em que com ela está dada a concentração dos trabalhos em grande escala e, com isso, uma composição mais alta do capital. Por outro lado, a queda da taxa de lucro acelera a concentração do capital e sua centralização por meio da expropriação dos capitalistas menores, da expropriação dos últimos produtores diretos que ainda disponham de algo a ser expropriado. (MARX, 2018, p. 241)

Contraditoriamente, países desenvolvidos, com composição orgânica do capital alta, tendem a ter taxas de lucro reduzidas em relação aos subdesenvolvidos, com composição orgânica do capital baixa. O que não reflete uma massa de mais-valor superior, e sim, em mercadorias com uma soma maior de trabalho em si, m capital empregado (de proporções inferiores) retorna percentualmente mais. Porém existe uma multiplicidade de fatores que causam variações e contornam temporariamente a imposição dessa lei. Referente a isso, Marx (2018) conceitua de *causas contra-arrestantes*.

As causas contra-arrestantes impedem que essa lei se imponha de forma absoluta, o que causa variações na imposição dessa lei no espaço-tempo. A saber, Marx exemplifica com seis causas contra-arrestantes: O aumento da exploração do trabalho, intensificação compreensão do salário abaixo de seu valor, barateamento de elementos do capital constante, a superpopulação relativa<sup>8</sup>, o comércio exterior (expansão do mercado em países com taxa de lucro maior e com a composição orgânica do capital baixa) e o aumento do capital acionário. Em momentos de crise a lei da queda tendencial da taxa de lucro se impõe com toda força e as causas contra-arrestantes não são capazes de diluir a sua ação, o que acarreta na incapacidade de expandir a lucratividade e acarreta na desvalorização dos capitais correntes.

As crises são inerentes ao modo de produção capitalista, fazem parte do seu funcionamento. Ocorre ciclos econômicos de expansão e crescimento que desencadeiam ciclos de crise. Esse movimento ocorre em espiral, segundo Mandel (1990), e distinguem-se em ondas longas com tendência expansiva ou com tendência à estagnação.

Nas primeiras “fases de recessão são mais curtas e menos profundas e as de retomada e de boom mais longas e mais prósperas” (MANDEL, 1990, p. 223). Já nas segundas “recessões são mais longas e mais profundas enquanto as retomadas são mais curtas e menos expansivas, encontrando dificuldades para se transformar em fases de prosperidade propriamente ditas” (MANDEL, 1990, p. 223).

Logo, uma série de fatores acumulam-se no esgotamento de um período expansivo e encaminham para uma crise. Um evento detonador não poderia desencadear um momento de

---

<sup>8</sup> Juntamente com a grandeza do capital social já em funcionamento e com o grau de seu crescimento, com a ampliação da escala de produção e da massa dos trabalhadores postos em movimento, com o desenvolvimento da força produtiva de seu trabalho, com o fluxo mais amplo e mais pleno de todos os mananciais da riqueza, amplia-se também a escala em que uma maior atração dos trabalhadores pelo capital está vinculada a uma maior repulsão desses mesmos trabalhadores, aumenta a velocidade das mudanças na composição orgânica do capital e em sua forma técnica, e dilata-se o âmbito das esferas da produção que são atingidas por essas mudanças, ora simultânea, ora alternadamente. Assim, com a acumulação do capital produzida por ela mesma, a população trabalhadora produz, em volume crescente, os meios que a tornam relativamente supranumerária. (MARX, 2011, página 460)

crise, se anteriormente não tivesse gestado pré-condições e fragilidades para se atingir as mesmas taxas de lucro da expansão.

A falência retumbante de uma grande casa comercial ou de um grande banco não estrangulará, em geral, uma conjuntura no início de uma fase de boom, de expansão acelerada. Terá tal efeito somente ao final dessa fase, porque todos os elementos a crise próxima estão já reunidos e esperam um elemento catalisador para se manifestar. (MANDEL, 1990, p. 212)

Mandel (1990) aponta para os seguintes fatores geradores de crise:

*A superacumulação de capitais* desencadeada pela impossibilidade de fazer o capital girar e torná-lo rentável. Nos períodos de expansão, há um aumento acima da média dos investimentos, que no movimento da crise, não aleatoriamente, gera a superprodução e um excesso de mercadorias no mercado. Nos períodos de crise, os investimentos são comprimidos a baixo do normal, no qual uma supressão de salários não seria suficiente para contornar.

O fator anterior leva a *superprodução de mercadorias*. O período de crise herda da onda expansionista uma grande amplitude de produção de mercadorias, em um contexto que o consumo está em queda. Onde a supressão da produção não é capaz de retomar o crescimento, por não gerar a lucratividade dos momentos anteriores.

*O subconsumo das massas* ocorre pelo pauperismo aprofundado dentro dos processos de crise. Leva a limitação do consumo, onde um aumento salarial ou barateamento das mercadorias não é capaz de solucionar. É necessário a venda ao menos com lucro médio para sair da espiral da crise. De um lado trabalhadores necessitados de valores de uso e do outro mercadorias sobrantes, sem nenhum escoamento.

Para o autor, a *anarquia de produção e a desproporcionalidade entre os ramos da produção* são características constitutivas da sistemática capitalista. A produção capitalista é generalizada, forma uma rede de codependência, entretanto, os pontos dessa rede agem sob interesses próprios. Cada capitalista persegue o lucro de forma individualizada e em concorrência uns com os outros. O que seria favorável pro coletivo da produção, não vai ser necessariamente favorável pra lucratividade de uma empresa isolada.

O encadeamento de uma crise ocorre, segundo a teoria mandeliana (1990), da seguinte forma: nos períodos expansivos ocorre de forma acelerada o aumento da composição orgânica do capital e uma renovação de forma massiva do capital fixo, conseqüentemente, se reduz o trabalho necessário. Porém esse é um período de expansão acelerada, com investimentos massivos de capital no mercado interno e externo, os meios de produção e as matérias primas estão mais baratos, o lucro é crescente, a mão de obra é absorvida e o mais-valor extraído é

crescente. Logo o consumo também está em alta e não é possível sentir essa redução. Todas as causas contra-arrestantes agem de forma cadenciada, o que garante um período de estabilidade prolongado.

Com o tempo, não é possível manter o mesmo ritmo de barateamento das matérias-primas e dos meios de produção, da mão de obra, que agora tem uma superpopulação relativa reduzida, o que possibilita alta nos salários. Os investimentos externos, com as empresas multinacionais, em países menos desenvolvidos tecnologicamente, que antes garantiam superlucros, agora se tornam mais escassos. Quanto mais o tempo passa as causas contra-arrestantes se tornam ineficazes.

Mandel aponta que nesse momento “a queda na taxa de lucros acentua a concorrência entre os capitalistas” (MANDEL, 1990, p. 214), as grandes corporações começam a aniquilar os capitais menores. Essa baixa também se manifesta na impossibilidade de encontrar investimentos rentáveis e acarreta na especulação arriscada e no “recurso incessantemente crescente ao crédito” (MANDEL, 1990, página 215)

Com o esgotamento da expansão, as causas que deram a sua origem passam a ser sentidas. Os meios de produção produzem uma massa crescente de mercadorias, que não são possíveis de serem consumidas. Há uma crescente de capitais não investidos e acumulados e a produção encolhe, o desemprego e a exploração expandem. Nesse momento qualquer evento detonador abre um ciclo de crise generalizado.

Mas, contraditoriamente, crises não levam ao fim do capitalismo e sim para um reordenamento do sistema e perpetuação do mesmo. Ocorre renovação nos momentos de crise, novas formas de exploração e apropriação, que perpetuam a continuidade do modo de produção capitalista. Para sair da crise, de acordo com Mandel, o capital tem que combinar três fatores: uma grande expansão do mercado, do poder de compra dos consumidores e uma alta efetiva na taxa média de lucros (MANDEL, 1990, p. 218).

A função objetiva da crise é “constituir o mecanismo através do qual a lei do valor se impõe, apesar da concorrência (ou da ação dos monopólios!) capitalista.” (MANDEL, 1990, p. 212), como pontuado anteriormente, o capitalista ao aumentar a produtividades dos meios de produção frente aos demais consegue alçar taxas superiores de lucro, porém quando a tecnologia social média o alcança, a lei do valor se impõe e o preço das mercadorias caem. Em períodos de expansão e crescimento, ocorre um investimento massivo em novas tecnologias em um curto período de tempo para manter/aumentar os superlucros.

Uma das consequências mais latentes para a classe trabalhadora da redução do trabalho vivo, em relação ao trabalho morto<sup>9</sup>, é a redução ao longo do tempo de postos de trabalho. Um aumento quantitativo de trabalhadores que não tem a possibilidade de serem absorvidos como mão de obra. Em contextos de crise, o ônus primeiro da crise recai sobre os trabalhadores. A demissão em massa é um dos mecanismos para contrair a produção, quando há uma massa sobrando de mercadorias disponíveis no mercado, sem possibilidades de serem realizadas.

Além disso, a expansão da superpopulação relativa é mecanismo para efetuar o rebaixamento dos salários e baratear a mão de obra. Os entraves regulatórios do trabalho são ameaçados e formas mais precarizadas de trabalho são estimuladas. Esse cenário “se torna, ao mesmo tempo, produto e condição para a acumulação do capital e para a existência do modo de produção capitalista” (SILVA, 2011, p. 59). Quanto mais riqueza se cria, proporcionalmente é criado o pauperismo da classe trabalhadora.

---

<sup>9</sup> Na teoria Marxiana, trabalho vivo se trata do trabalho feito por homens, capaz de gerar valor e o trabalho morto se trata do trabalho desenvolvido pelos meios de produção, esse não produz valor e necessita ser mobilizado pelo trabalho vivo. Ver mais em:(MARX, 2011)

## CAPÍTULO 02 – O APROFUNDAMENTO DO NEOLIBERALISMO E A NOVA MORFOLOGIA DO TRABALHO NO BRASIL.

### 2.1 Caracterização dos ciclos de crise de 1971/1975 e 1976/1982

Um ponto de inflexão que redefine o padrão de acumulação capitalista na contemporaneidade é a crise dos anos 1970, mais especificamente os ciclos de crise de 1971/1975 e 1976/1982 iniciada nos países centrais. Segundo Mandel, essas recessões são o ponto de convergência de cinco crises distintas.

*Uma crise clássica de superprodução* com efeitos limitados pelo recurso incessante ao crédito no setor privado e no setor público com o aumento da dívida pública. Porém Mandel aponta para uma “eficácia claramente decrescente dessas técnicas anticrises inflacionárias” (MANDEL, 1990, p.221) A derrocada de uma *onda longa expansionista*, na qual não é possível alcançar os superlucros de períodos anteriores.

*Uma crise do sistema imperialista*, porque “durante um quarto do século o imperialismo foi levado a se livrar gradualmente do sistema colonial, a passar da dominação direta à dominação indireta sobre os países semicoloniais e dependentes” (MANDEL, 1990, p.222). Esse processo não passou sem problemas, principalmente em relação aos países da OPEP (organização dos países exportadores de petróleo). O petróleo possui grande relevância no mercado, e por isso esses países possuem grande poder de pressão.

*Uma crise política e social nos países imperialistas* caracterizado pela politização e organização da classe trabalhadora nesses países. Agravadas pelo ônus da crise que recai sobre os trabalhadores. E a última é *a crise das relações de produção capitalistas*, “no sentido de poder garantir a melhoria permanente do nível de vida, o pleno emprego e a consolidação das liberdades democráticas” (MANDEL, 1990, p. 222).

No final da década de 1960, A capacidade de produção estava maior do que a capacidade de absorção. O caráter altamente especulativo do período, incide nos traços característicos da crise dos anos 1970:

O colapso do sistema financeiro mundial, acentuado pela decisão dos Estados Unidos de desvincular o dólar do ouro (rompendo com o acordo de Bretton Woods), a crise do comércio internacional, a elevação das taxas de inflação, o choque da elevação dos preços do petróleo em 1973 e a recessão econômica generalizada entre 1974 e 1975 são expressões da crise do capitalismo manifesta na década de 1970. Naquele momento o padrão de acumulação e regulação fordista/keynesiano entrou em colapso. (SILVA, 2011, p. 77)

O boom especulativo levou a uma recessão grave, na qual a substituição por novos mercados em países dependentes, não compensariam suficientemente bem as perdas de

mercados, criadas pelo baixo investimento e generalização do desemprego. Mas, “houve compensação” e, portanto, retomada inicialmente em 1976, e a partir do fim de 1982 em seguida, mas uma “compensação” apenas parcial, insuficiente. (MANDEL, 1990, p. 224)

A desvalorização leve de capitais no início da década não constrói um problema grave, já que se contorna na retomada de 1975. Essa retomada tampouco estimulou uma expansão do mercado. Conjugado a isso, estava presente uma tendência ao endividamento tanto público como privado. Já que cada recessão exige um maior montante de capital para sustentar uma retomada, e não cair em um período extenso de crise.

A retração industrial, advinda da produção excedente, torna cada recessão difícil de contornar a massa sobrando de mercadorias, acompanhado de uma superacumulação. Mandel aponta “eis a razão fundamental da ausência de um boom após a recessão de 1974/75: apesar do fim da recessão, o volume de “capitais não aplicados” cresce sem cessar. Pela mesma razão, a recessão de 1980/82, não se seguirá um boom de fato.” (MANDEL, 1990, p. 225).

As questões monetárias internacionais tomam centralidade nos ciclos de crise e retomada, graças a internacionalização do capital e a socialização do trabalho em proporções internacionais. Graças a isso, os preços passam a ser cada vez mais dados de forma internacionalizada. Conforme Mandel (1990, p.227), “os monopólios começam a encontrar sérias dificuldades para manter a rigidez dos preços e dos superlucros monopolísticos nos mercados nacionais dos países imperialistas”, todavia tentam encontrar escapes em medidas de protecionismo, cartelização e centralização de empresas.

Os governos encontraram dificuldades de controlar a taxa de câmbio flutuante, posto que as medidas protecionistas são extremamente repudiadas pelo capital financeiro internacionalizado. Mandel ainda observa uma tendência a reprivatização da moeda. Isso permite ao mercado monetário internacional agir de forma apartada e sem a regulação estatal consistente.

O capital financeiro encontra como medida para contornar os efeitos da crise e a falta de investimentos com retornos significativos, o empréstimo monetário para países, principalmente subdesenvolvidos. Nesse processo, o Fundo Monetário Internacional (FMI) operou medidas a partir do endividamento massivo dos Estados nacionais, principalmente dos subdesenvolvidos, para promover garantias de retorno dos empréstimos. Para isso forçou medidas de ajuste fiscal permanente, preservação das fronteiras abertas, a neoliberalização da economia e a subordinação aos interesses dos países centrais.

Esse movimento pode ser visto na consequências do embate entre os países centrais, principalmente os Estados Unidos, com os países da OPEP. Em 1973, os países da OPEP embargaram às nações aliadas de Israel na guerra do Yom Kipur. Isso causou uma grande elevação no preço do petróleo, a potenciação da lucratividade desses países, que passaram a deter parcelas crescentes de poder financeiro e ser uma clara ameaça aos interesses norte-americanos. O que desbordou, segundo Harvey (2008, p. 35):

A partir de relatórios das agências de informação britânica, que os Estados Unidos estavam se preparando para invadir esses países em 1973 para restaurar o fluxo do petróleo e baixar os preços. Também sabemos que os sauditas concordaram na época, presumivelmente sob pressão militar, se não ameaça aberta, dos Estados Unidos, em reciclar todos os seus petrodólares por meio dos bancos de investimento de Nova York (HARVEY, 2008, p. 35).

Esse recurso necessitava de investimentos lucrativos, o que estava escasso no mercado interno norte-americano naquele momento de depressão econômica e de baixas taxas de retorno. Porém, a resposta foi encontrada no exterior, na possibilidade de empréstimo aos países subdesenvolvidos desesperados por recursos financeiros.

Ademais, para garantir a segurança dos empréstimos, exigiu-se uma série de prerrogativas desses países e para isso “os bancos de investimento de Nova York contavam com a tradição imperial norte-americana tanto para manter abertas novas oportunidades de investimento como para proteger suas operações externas.” (HARVEY, 2008, p. 36).

O imperialismo estadunidense não se desenvolveu por meio de colônias propriamente ditas, mas por controle político-econômico dos países, para que estivessem abertos a executar os interesses norte-americanos. É caracterizado pelas ofensivas militares e pelo financiamento de grupos extremistas, sob a condição de atender os interesses norte-americanos e pelo controle via sistema da dívida pública.

A participação dos bancos norte-americanos no cenário internacional, segundo Harvey (2008), se expande significativamente no pós-73, principalmente no fornecimento de recursos financeiros para governos estrangeiros. Essa situação leva países subdesenvolvidos ao endividamento. Como a moeda utilizada nas transações era o dólar, qualquer alta - como as que ocorreram pelo plano Volcker - poderia levar “facilmente países vulneráveis à inadimplência, expondo os bancos de investimento de Nova York a sérias perdas” (Harvey, 2008, p. 38).

Anteriormente à 1973, o FMI já vinha adotando medidas de austeridade fiscal e orçamentária para os países devedores, para garantir o pagamento das dívidas públicas. Porém, a partir do pós-1973 o FMI e o Banco Mundial se tornaram propagadores “fundamentalismo do



livre mercado e da ortodoxia neoliberal” (HARVEY, 2008, p. 38). Estas instituições operam de forma draconiana para reduzir ao máximo os riscos dos investimentos, conseqüentemente, os países endividados são forçados a adotarem medidas de ajuste estrutural permanente e austeridade fiscal que derrocam em uma estagnação crônica da economia.

Isso reforça o papel dependente dos países subdesenvolvidos perante os países imperialistas, liderados pelos EUA. Se extraí o máximo de mais-valor, os níveis de vida da população são comprimidos e a pauperização se expande largamente para sustentar o capital financeiro internacional e imperialista. O que reflete diretamente no uso da financeirização como principal instrumento da consolidação do poder de classe.

Compreende-se que a crise de 1970 dá o tom do capitalismo contemporâneo, porque a partir dela, o reordenamento do capital se volta para o padrão de acumulação flexível, que desencadeia em uma nova morfologia do trabalho e na implementação do projeto neoliberal nos Estados.

As conseqüências para a classe trabalhadora são níveis de barbárie não imaginados anteriormente. A exploração do trabalho alça níveis alarmantes com a inauguração de relações trabalhistas “flexíveis”, sem direitos e sem garantias, além dos níveis altos de desemprego. O mercado invade todos os âmbitos da vida, a lógica de mercado passa a ser a lógica da vida, a falta de proteção e a pauperização marcam esse período como pode ser visto no próximo tópico.

## **2.2 As origens, bases e espraiamento do neoliberalismo**

É necessário distinguir a teoria neoliberal da real prática político-econômica, que surge apoiada nessa teoria que assume rumos próprios desde 1970, para compreensão do real processo do neoliberalismo. Um “tipo ideal” não consegue dar conta do movimento da realidade e por muitas vezes, deliberadamente, não houve aplicação de seus fundamentos. A hegemonia neoliberal escamoteia um anseio de classe, que está acima de qualquer convicção teórico-política. Então a teoria neoliberal em primeira medida é:

Uma teoria das práticas político-econômicas que propõe que o bem-estar humano pode ser melhor promovido liberando-se as liberdades e capacidades empreendedoras individuais no âmbito de uma estrutura institucional caracterizada por sólidos direitos a propriedade privada, livres mercados e livre comércio. (HARVEY, 2008, p. 12)

O ideário gira principalmente em torno de ideais de liberdade individual e de livre escolha. Essas são ameaçadas por qualquer intervenção pelo Estado ou qualquer forma de solidariedade social criada. O mercado é posto como a forma mais eficiente de prover

necessidades. A liberdade na teoria neoliberal só pode existir onde há liberdades de mercado, confundem-se a ponto de uma ser sinônimo da outra.

Harvey (2008) traz a declaração da *Mont Pelerin Society*<sup>10</sup> que aponta como o motivo da perda das liberdades “um declínio da crença na propriedade privada e no mercado competitivo; porque, sem o poder e a iniciativa difusos associados a essas instituições, torna-se difícil imaginar uma sociedade em que se possa efetivamente preservar a liberdade” (Harvey, 2008, p. 29).

A teoria neoliberal não se confunde com a implementação do projeto neoliberal, o fato de as ideias neoliberais terem importância para legitimação do status quo, levou a uma concepção idealista, segundo Saad Filho (2015, p.62), de que “a organização social deriva – em última instância – de ideologias pré-existentes”. Porém, os sistemas de acumulação neoliberais, desenvolvidos no pós-crise de 1970, são formas próprias e não uma mera aplicação da teoria.

O neoliberalismo é o sistema de acumulação dominante no capitalismo contemporâneo. Promove um processo de reestruturação dos Estados e da economia global e é caracterizado pela tríade flexibilização, desregulamentação e privatização, para assim ocorrer a liberalização dos mercados, sob a égide do capital financeiro. É posto como uma ordem natural e inquestionável e para legitimá-lo invade a cultura e a subjetividade dos indivíduos. Conforme Saad Filho (2015, p.67):

O neoliberalismo baseia-se no poder do Estado para impor a hegemonia da finança globalizada em cada área da vida social, em particular a própria produção, sob o véu ideológico da não-intervenção; e ele exige que cada Estado nacional dirija, apoie e gerencie a internacionalização da produção e das finanças em seu território.

A primeira experiência neoliberal ocorreu no Chile, com a ditadura do Pinochet (1973-1990), financiada pelas elites chilenas e pelos Estados Unidos. Onde se explicita as contradições dentro da teoria neoliberal, quão abandonável a liberdade se torna, pelo menos, a liberdade do povo duramente reprimido. Pinochet juntamente com o grupo de economistas *The Chicago boys* reestruturaram a economia chilena, seguindo as teorias neoliberais de Milton Friedman<sup>11</sup> à risca.

Porém, segundo Harvey, a crise da dívida de 1982, na qual a recuperação econômica anterior com altas taxas de crescimento se estingue, “o resultado foi uma aplicação muito mais

---

<sup>10</sup> Participaram dessa sociedade expoentes da teoria neoliberal como Friedrich von Hayek, Ludwig von Mises, Milton Friedman e Karl Popper.

<sup>11</sup> Milton Friedman (1912-2006) foi um economista norte-americano, precursor da escola de Chicago. Promoveu a política macroeconômica do monetarismo e ideias de livre-mercado e estado mínimo. Foi conselheiro econômico de Ronald Reagan durante seu mandato de presidente dos Estados Unidos.

pragmática e menos dirigida ideologicamente de políticas neoliberais nos anos seguintes” (HARVEY, 2008, página 18). A testagem do neoliberalismo no Chile é fruto das tentativas do capital de encontrar um novo padrão de acumulação capitalista, que fosse capaz de dar vazão a crise dos anos 1970, em que um dos fatores apontados para a crise foram os estados sociais.

Os Estados sociais desenvolvidos no pós-guerra sustentaram-se em um pacto entre capital e trabalho para atender as “necessidades de acumulação do capital e de legitimação do sistema capitalista naquele contexto do capitalismo monopolista sob o fordismo/keynesianismo” (SILVA, 2011, p. 52). Existia no período capacidade de pressão favorável à classe trabalhadora nos países centrais, o que fez ser possível constituir um amplo sistema de proteção social e intervenções e planejamento ativo do Estado na economia. Esse modelo não se constitui nos países subdesenvolvidos, apenas poucas tentativas que malograram.

Criou-se uma polarização entre respostas keynesianas ou neoliberais à crise, de acordo com Harvey (2008). Os primeiros tentaram dar respostas de cunho socialdemocrata e corporativistas de “aprofundar o controle e a regulação estatais [...] [que] se mostraram incompatíveis com os requisitos da regulação do capital.” (HARVEY, 2008, p. 22).

Já a saída para o Neoliberalismo se deu de forma diferenciada em cada país, por causa do contexto histórico e do padrão de acumulação anterior do país. Essa implementação pode se dar por vias próprias ou de coerção direta ou indireta.

O fato de a via neoliberal aparecer como única saída possível da crise, é resultado da capacidade desse de saciar anseios da burguesia de potencial e/ou “restaurar o poder de classe” (HARVEY, 2008, p. 26). O neoliberalismo é eficaz em concentrar a renda nacional de um país para um seleto grupo burguês, e assim restaurar o poder de classe. Não significa restaurar o poder dos mesmos segmentos dominantes do passado, fica a depender da situação conjuntural e histórica de cada país.

Esse quadro desencadeia o pauperismo da classe trabalhadora, níveis alarmantes de exploração, compressão da renda familiar, trabalhos precários, desemprego generalizado e a dissolução dos sistemas de proteção social. Segundo Harvey: “tem-se a impressão de que o controle do trabalho e a manutenção de um elevado grau de exploração do trabalho têm se constituído desde o começo *num componente essencial da neoliberalização*” [Grifos próprios] (HARVEY, 2008, p. 86).

Uma linha de confluência das experiências históricas neoliberais mostra a consolidação e expansão do poder do capital financeiro. A financeirização da economia toma centralidade e

perpassa todos os setores da economia no neoliberalismo, derrubando a barreira existente entre os outros capitais e o capital financeiro. E ainda, segundo Saad Filho (2015) ao abordar Fine (2014), “expressa o controle do capital portador de juros (CPJ) sobre a alocação de recursos sociais e a reprodução social de maneira geral, através de distintas formas de capital fictício” (SAAD FILHO, 2015, P. 65).

O capital financeiro é, no neoliberalismo, a própria forma de ser do capital. Não é apenas um setor concorrente aos demais, que tende a apresentar tensões políticas advindas de necessidades distintas de cada ramo do capital. Ele está incorporado nos demais capitais, sendo assim, os anseios do capital financeiro, em grande parte são absorvidos pelos diversos outros setores do capital. De acordo com Saad Filho (2015, p.65):

Nas economias neoliberais transnacionalmente integradas, as finanças controlam a alocação de recursos, incluindo o volume e a composição do produto e do investimento, a estrutura da demanda, o nível e a estrutura do emprego, o financiamento do Estado, a taxa de câmbio e o padrão de especialização internacional, e elas reestruturam o capital, o trabalho, a sociedade e o Estado em conformidade com sua posição dominante e seus interesses específicos.

Logo, o capital financeiro está à frente da acumulação do capital na contemporaneidade, é a base da implantação neoliberal e do processo de internacionalização do capital. Saad Filho (2011) argumenta que a financeirização tem papel central, porque “sustenta a transnacionalização da produção, facilita a concentração de renda e riqueza e apoia a hegemonia política do neoliberalismo por meio de ameaças contínuas de fuga de capital.” (SAAD FILHO, 2011, p.8)

Em um primeiro momento, em conformidade com Harvey (2008), o capital financeiro exige desregulamentações e livre caminho das instituições financeiras pelo globo, além de garantir a todo custo a solvência e a integridade das mesmas. Porém, a longo prazo, demanda intervenções, o que incompatibiliza com o neoliberalismo puro.

A instabilidade e a fragilidade de sistemas financeiros advindos do seu caráter especulativo, somados a existência em todos os setores da economia, torna suas crises insustentáveis e desencadeadoras de quadros graves. O Estado age nesses casos contornando a situação por meio do uso do fundo público e assumindo o ônus da crise. No plano internacional O FMI e o Banco mundial têm a mesma função de proteção e cobertura dos riscos no mercado financeiro internacional.

No período pós crise de 1970, as trocas adquirem um caráter global, não presenciado anteriormente, não só pela proporção, mas também pela mudança qualitativa que sofrem. Com

a liberalização dos mercados, a desterritorialização da produção, a financeirização, conjugados com a informatização e as novas tecnologias no processo de trabalho levam a integração em nível mundial de forma acelerada dos mercados. Destaca-se o caráter colonial e hierarquizado dos países nessa integração.

Comumente esse fenômeno é conceituado como “globalização” e é apresentado como “um processo benevolente de aumento da concorrência, das trocas e da democracia, levando à elevação contínua dos níveis de bem-estar ao redor do mundo” (SAAD FILHO, 2015, p.66). O que escamoteia o processo de dominação imperialista e de apropriação do capital em níveis globais. Por isso, opta-se por mundialização do capital. Chesnais (1998, p.185) conceitua como:

O quadro político e institucional no qual um modo específico de funcionamento do capitalismo foi se constituindo desde o início dos anos 80, em decorrência das políticas de liberalização e de desregulamentação das trocas, do trabalho e das finanças adotadas pelos governos dos países industriais, encabeçados pelos Estados Unidos e pela Grã-Bretanha.

De acordo com o mesmo autor, no final dos anos 1980, o capital industrial, sob a mundialização, sofre mutações qualitativas na forma de configuração, organização e resultados. A formação de oligopólios mundiais não é novidade, segundo Chesnais (1998), o que difere na fase da mundialização do capital é a “extensão de estruturas de ofertas muito concentradas para a maioria das indústrias de “alta tecnologia” ou de produção em grande escala” (CHESNAIS, 1998, p. 199).

O oligopólio simboliza um espaço de interdependência entre as empresas, segundo o mesmo autor (1998), é um espaço de concorrência subordinado a colaboração entre os grupos. Conseqüentemente, espaços excludentes, que concentram capital, a partir da retirada de empresas menores. Essas não conseguem acompanhar os avanços tecnológicos e manter preços competitivos. Enquanto na teoria se apresenta um ideal de competitividade, na realidade, ocorre um processo de centralização do capital e aniquilação da concorrência.

As empresas multinacionais apresentam um novo tipo. As sociedades *holding* são grupos que detêm uma série de atividades econômicas distintas, e são caracterizadas por serem, segundo Chesnais (1998, p.197):

“Grupos financeiros predominantemente industriais”, que se distinguem cada vez mais da grande massa das empresas por sua dimensão, seu “alcance global”, seus modos de organização, sua capacidade exclusiva de ter pleno direito de acesso aos mercados financeiros.

Chesnais também aponta o advento das “empresa-rede”, que são caracterizadas “pela multiplicação das participações minoritárias e, sobretudo, pela aglomeração, em torno de empresas que pertencem a um dado grupo” (CHESNAIS, 1998, p.198). Em relações de subcontratação ou colaboração entre partes desiguais e muitas vezes única forma de sobrevivência para empresas menores.

O Estado e a democracia são vistos pela teoria neoliberal com grande desconfiança e interesses viciados pelos diversos grupos que os perpassam, com ações que tendem ao fracasso e para a perda de liberdade individual. Por ditar medidas coletivas, deve se reter ao mínimo: de garantir um aparelhamento de jurídico-legislativo, para a manutenção do livre comércio e da contratualidade entre os indivíduos, e não influir em instituições centrais para o mercado.

Porém, a aplicação do projeto neoliberal demonstra o papel central do Estado para a manutenção do status quo. Se por um lado o projeto neoliberal propaga o estado mínimo, por outro utiliza-o massivamente como instrumento de classe na acumulação capitalista. O fundo público se volta quase completamente pra promoção dos interesses burgueses, em uma correlação de forças desfavorável para os trabalhadores. Em momentos de crise as intervenções estatais são requisitadas para resgatar empresas, mas o mesmo não é válido para os trabalhadores.

O mesmo autor ainda aponta, o Estado neoliberal tem o compromisso de promover a privatização tanto de ativos ainda desregulamentados, de setores estatizados e empresas públicas. Deve operar a desregulamentação de proteções comercial-alfandegárias, para abrir margem para o capital estrangeiro e nacional. Apoiados na crença que a livre mobilidade de capitais por todo o globo é essencial para a competitividade e que devem ser eliminadas as barreiras de movimento do capital.

Diversas contrarreformas direcionadas para a seguridade social e para as políticas sociais ocorrem, tendo em vista a eliminação dos direitos sociais. A flexibilização de direitos trabalhistas torna cada vez mais escarças os entraves para exploração da mão de obra. O trabalho estável e por tempo indeterminado é substituído por relações cada vez mais diversas, a depender da necessidade do capital.

A intervenção estatal é requisitada também para reprimir o aparecimento de solidariedades sociais distintas da neoliberal. Mesmo que custe a liberdade de escolha, tão cara na teoria e descartável na realidade, para impedir as ameaças ao mercado. “os princípios

neoliberais conflitam com a necessidade de restaurar ou sustentar o poder da elite, esses princípios são ou abandonado ou tão distorcidos que se tornam irreconhecíveis” (HARVEY, 2008, p. 28).

Teoricamente, pelos ideais neoliberais de livre-mercado e concorrência, os investidores, que por exemplo, concedem os empréstimos aos países dependentes, deveriam arcar pelos possíveis prejuízos que um mal investimento traz, já que refletem as próprias habilidades empreendedoras e o mérito do investidor. Todavia, o que ocorre é utilização do Estado imperialista e do aparato ligado a ele, o FMI e o Banco central, para pressionar mudanças de Estados e de governo e nas suas práticas econômico-financeiras. Além de deixar o país à mercê das ingerências do país concedente, para assim forçar um pagamento por parte do país devedor, seja qual for as consequências internas para população.

A implantação neoliberal não pode ser feita em todos os países por vias autoritárias, como apontado anteriormente, em locais cujo movimento dos trabalhadores apresenta maior capacidade de pressão e com Estados sociais consolidados, foi necessário construir uma cultura voltada para o mercado e para o individualismo, conformar uma base para as mudanças concomitantemente operadas.

Era necessário criar no senso comum, com amplos recursos às tradições e valores culturais, um sentido de permanência e naturalização do ideário neoliberal. A cooptação de movimentos com discursivas similares, fez possível traçar um inimigo comum, o Estado intervencionista.

No plano da cultura era necessário “uma estratégia prática que enfatizasse a liberdade de escolha do consumidor, não só quanto a produtos particulares, mas também quanto a estilos de vida, formas de expressão e uma ampla gama de práticas culturais” (HARVEY, 2008, p. 52), em outras palavras, adentrar o cotidiano dos indivíduos e transformar ideário burguês no ideário coletivo sob aparência de escolhas pessoais individuais.

Compatível com a pós-modernidade que dita o fim da modernidade de suas formas de análise baseadas na totalidade, não se analisa as vinculações e nem inserções sociais, tudo se volta para imediatividade da vida, tudo é desconexo e passageiro, reforça o individualismo ao máximo, a desvinculação de qualquer solidariedade constituída.

A lógica de mercado se torna a lógica da vida em todos os âmbitos. Os indivíduos são consumidores em suas relações pessoais e afetivas, na cultura que integram, na saúde, na educação e etc. Eles passam a não se verem mais dentro de estruturas e grupos, não agem como

coletividade, dificultando uma organização política capaz de pressionar o Estado. Duas principais consequências apresentam-se:

Primeira, ocorre uma transferência de responsabilidades estatais para a sociedade civil. Cria-se a falsa noção que se fortalecerá a sociedade civil transformando-a em “auto gerível”, o reforço é para que os indivíduos se satisfaçam pela iniciativa privada. E a segunda, é que a individualização é tão intensificada, que a tendência despontada é de uma reconstrução de solidariedades sociais. Deflagra-se quadros ultraconservadores, fascistas, totalitários, nacionalistas, além do aumento do interesse pela religiosidade e pela moralidade.

Os princípios neoliberais voltados para a restauração e manutenção do poder de classe, são mantidos. É mantida a governança pela elite, o repúdio a democracia e a liberdade de mercado, porém as práticas neoliberais são remoldadas em dois aspectos:

Em primeiro lugar, na preocupação com a ordem como resposta aos caos de interesses individuais e, em segundo, na preocupação com uma moralidade inflexível como o cimento social necessário à manutenção da segurança do corpo político. (HARVEY, 2008, p.92)

No Reino Unido, que possuía um sistema consolidado de Estado social, Thatcher <sup>12</sup> para desestruturar o Estado social, o keynesianismo e todo pensamento social construído em volta dele, além de operar medidas monetaristas, compreendia a necessidade do ataque ao sindicalismo e as solidariedades sociais. Para assim, entranhar no senso comum as diretrizes neoliberais.

Utilizar os valores culturais, morais e temores (além de criar novos, mobilizar em torno e um “inimigo comum”) como uma cortina de fumaça da realidade concreta e das condições de vida. Fortalecer sentimentos de responsabilidade individual, para anular qualquer tensionamento e responsabilidade estatal perante a pauperização e perda de direitos, e também criar uma base de apoio político. Assim “Todas as formas de solidariedade social tinham de ser dissolvidas em favor do individualismo, da propriedade privada, da responsabilidade individual e dos valores familiares.” (HARVEY, 2008, p. 32)

Resumindo, o neoliberalismo é o sistema de acumulação dominante no capitalismo contemporâneo. Surge na tentativa de contornar a crise de 1970 iniciada nos países centrais, em contraposição aos Estados sociais existentes nos países desenvolvidos. A teoria neoliberal aponta a liberalização dos mercados – e um estado mínimo - como a melhor forma de funcionamento

---

<sup>12</sup> Margaret Hilda Thatcher (1925-2013) foi primeira-ministra do Reino Unido de 1979 a 1990.



societal, e que só assim a liberdade individual é garantida. Sob isso, esconde um Estado que age massivamente para promover a acumulação capitalista e os interesses burgueses, especialmente do capital financeiro internacional.

Dessa forma, o neoliberalismo é eficaz em concentrar a riqueza social e fornecer poder para as elites. Por isso, é o projeto defendido pelas burguesias e implantado de formas distintas em cada país. Alguns por vias autoritárias, outros necessitam adentrar o senso comum e a cultura. E criar uma cultura voltada para o individualismo e para o mercado. Ocorre uma onda de privatizações, desregulamentações e flexibilizações, onde o Estado é contrarreformado pra atender o capital.

A forma de ser do capital, se torna o capital financeiro. Ele está à frente da acumulação, controlando a alocação de recursos em nível internacional. O processo de mundialização do capital expressa o processo imperialista, por trás das trocas livres aceleradas por todo o globo, onde a financeirização é central pra subordinar países dependentes por meio das dívidas públicas e expandir os mercados. Juntamente com a neoliberalização, ocorre a reestruturação produtiva, necessária para desterritorializar a produção e expandir as formas de extração do mais-valor, tema do próximo tópico.

## **2.2 A reestruturação produtiva e a nova morfologia do trabalho**

As crises, como abordado no capítulo anterior, constituem a sistemática capitalista. Nos períodos expansivos as pré-condições do período de crise começam a ser gestadas e qualquer fragilidade desborda em um período de crise. Contraditoriamente, os investimentos acima da média em um período de expansão, levará, no período de crise, a retração dos mesmos, pela incapacidade de escoamento das mercadorias na mesma intensidade de um período expansivo. Isso ocorre por causa da ação da lei da queda tendencial da taxa de lucro e da impossibilidade de realização do lucro.

A lei da queda tendencial da taxa de lucro impõe uma tendência a redução da taxa de lucro, desencadeado pelo aumento da composição orgânica do capital, fruto da própria competitividade e da necessidade de alçar uma massa sempre crescente de lucro. Já a não realização do valor, é causada por uma superprodução aliada ao subconsumo. É primário do capitalismo a necessidade de realizar o valor na circulação em pelo menos um lucro médio.

Os ciclos de crise dos anos 1971/1975 e 1976/1982 desencadearam alterações profundas na forma de produzir e no sistema de acumulação. Segundo Mandel (1990), convergem 5 crises distintas: uma crise clássica de superprodução, derrocada de uma onda longa expansionista,

uma crise do sistema imperialista, uma crise política e social nos países imperialistas e uma crise das relações de produção capitalistas.

O tom das crises de 1970 pôs em xeque os Estados sociais desenvolvidos nos países centrais no pós-guerra. Os Estados sociais surgiram pós-crise de 1930, como estratégia de enfrentamento da crise, segundo Silva (2009), “conduziu a compromissos assumidos entre sujeitos políticos, econômico e sociais, em torno do padrão de acumulação fordista e do modo de regulação keynesiano e beveridgiano” (SILVA, 2009, p. 63). Ocorre a melhoria de vida da classe trabalhadora dos países centrais, ocasionado pelo sistema de proteção social, promoção do emprego e da atuação política da classe trabalhadora.

A crise de 1970 é marcada pela, segundo Silva (2009, p.69), “elevação das taxas de inflação, a crise financeira e do comércio internacional, a recessão econômica, com seus elementos constitutivos (desemprego, baixo crescimento econômico, baixa lucratividade, etc.)”. A existência de parte da classe trabalhadora não empregada é funcional para o capital, já que diminui a capacidade de pressão da parte empregada e rebaixamento dos salários. Em momentos de crise, isso se aprofunda com a necessidade de comprimir a produção e impor níveis cada vez maiores de exploração. Conforme Marx (2011, p. 469):

Quanto maiores forem a riqueza social, o capital em funcionamento, o volume e o vigor de seu crescimento e, portanto, também a grandeza absoluta do proletariado e a força produtiva de seu trabalho, tanto maior será o exército industrial de reserva [...] Essa é a lei geral, absoluta, da acumulação capitalista.

O capital buscou se renovar no modo de regulação e no padrão de acumulação, para sair do ciclo de crise e retornar a taxas de lucro, o período dos anos 70/80, foram marcados pelas reestruturações políticas, econômicas e sociais. E também, a reestruturação produtiva, que visa, segundo Antunes, “recuperar seu ciclo reprodutivo e, ao mesmo tempo, repor seu projeto de hegemonia” (ANTUNES, 2018, p. 174).

A reestruturação produtiva toma a forma da “acumulação flexível”, expresso no Toyotismo, que substitui o padrão anterior Taylorista/Fordista. Segundo Antunes (2018), a empresa flexível é caracterizada pela produção sob demanda, trabalho em equipe, com trabalhadores polivalentes, processo produtivo flexível, princípio *Just-in-time*, sistema Kanban, estocagem sob demanda, estrutura horizontalizada, com terceirização/subcontratação de grande parte do processo produtivo, círculos de controle de qualidade (CCQs), voltado para o aumento da produtividade, por meio do trabalho intelectual.

Enquanto, segundo o mesmo autor (2018), o taylorismo/fordismo é fundado na produção em massa, trabalho parcializado, com controle rígido dos movimentos e do tempo de execução, com uma produção, estocagem e venda massificados e padronizados, estrutura verticalizada, com a maior parte da produção exercida dentro da própria fábrica e certo desprezo ao trabalho intelectual. Porém, era um trabalho altamente regulado e provido de direitos, advindos dos Estados sociais. Conforme Antunes (2018, p. 88): “O trabalho tinha uma conformação mais coisificada e reificada, mais maquinal, mas, em contrapartida, era provido de direitos e de regulamentação, ao menos para seus polos mais qualificados.”

Nota-se transformações na forma de organizar a produção, nos processos de trabalho, nas mercadorias e na gestão. A introdução de novas tecnologias, principalmente de base microeletrônica e das tecnologias da informação, são centrais para potenciação da produtividade. A expansão de novos mercados e de mercadorias, como por exemplo, no setor de serviços e nos setores informacionais. A financeirização incide também reestruturação produtiva, como apontado no tópico anterior, essa exige mercados liberalizados em nível global e alteram a forma de ser do capital na contemporaneidade.

A reestruturação produtiva toma tal aprofundamento que se configura uma nova morfologia do trabalho. Que ocasionam, de acordo com Antunes (2018), a proliferação nas ciências sociais de teses que advogam o fim do trabalho, da perda de validade da teoria valor-trabalho e conseqüentemente, da centralidade do trabalho na contemporaneidade. Os principais argumentos utilizados, segundo o mesmo autor (2018), são da intangibilidade do valor, do mesmo não ser mais passível de comensurabilidade, principalmente os serviços imateriais. E do fato das sociedades pós-industriais não terem a centralidade na indústria e no capital posto como produtivo. Acrescento também, o argumento de que o trabalhador é secundário na produção do mais-valor com o avanço tecnológico.

O trabalho não perde centralidade na produção do valor, conforme Antunes (2018), mas se torna tão multifacetado, juntamente com as diversas novas formas de extração e potenciação do trabalho. Que “ao contrário da retração ou descompensação da lei do valor, o mundo contemporâneo vem assistindo a uma significativa ampliação de seus mecanismos de funcionamento” (ANTUNES, 2018, p. 78). O cenário apresenta uma contradição de conseqüências desastrosas, ao mesmo tempo que há uma retração da quantidade de trabalho demandado, há também sua centralidade na produção e como única forma da classe trabalhadora subsistir.

O argumento da incomensurabilidade do valor perde validade, uma vez que, de acordo com Antunes (2018):

O valor é cada vez mais resultante de trabalho social e coletivo, complexo e combinado, predominantemente material, mas crescente em seus traços de imaterialidade, ambos presentes nas novas cadeias produtivas globais, cada vez mais imbricados e interrelacionados. Assim, é preciso enfatizar que o trabalho imaterial se tornou também parte integrante e vital da forma-mercadoria, em vez de ser excluído do complexo processo de criação do valor que encontra vigência no capitalismo financeiro, informacional e digital de nosso tempo (ANTUNES, 2018, p. 57).

Portanto, o valor toma proporções cada vez mais coletivas e menos individualizadas, há na mercadoria final, trabalho coagulado de diversos trabalhadores que contribuíram para que aquela mercadoria existisse. E o trabalho imaterial<sup>13</sup> (que não produz materialidade) é também produtor de valores de uso, tanto embutindo valor em mercadorias palpáveis, quanto em mercadorias imateriais, como a prestação de serviços.

E ainda, a produção não se refere apenas a indústria tradicional, inclui, por exemplo, universidades privadas, serviços de aplicativo (Uber e Ifood), transportes e etc. Antunes (2018) aponta que, nas sociedades pós-industriais, “a produção capitalista não se resume à produção industrial *stricto sensu*” (ANTUNES, 2018, p. 57). E no âmbito da indústria tradicional, a produção não é restringida à valores estritamente materiais, na atual fase do capital há parcelas de trabalho imaterial/intelectivo na maior parte da produção.

A nova morfologia do trabalho amplia a invisibilidade do trabalho, pelo alastramento de modalidades que ocultam a relação de assalariamento e exploração, e também, pelas múltiplas aparências que o trabalho assume. Por exemplo os fenômenos da uberização – trabalhadores por plataforma, em que as empresas se eximem de qualquer vínculo trabalhista – ou a contratação por PJ – a relação empregado-empregador é anuviada pela aparência de relação entre pessoas jurídicas, segundo Antunes:

O universo do trabalho invisibilizado ao mesmo tempo que potencializa novos mecanismos geradores de valor, ainda que sob a aparência do não valor, utilizando-se de novos e velhos mecanismos de intensificação (quando não de autoexploração) do trabalho. (ANTUNES, 2018, p.78)

---

<sup>13</sup>Sobre o trabalho imaterial, Antunes (2008, p.27) aponta: “o trabalho imaterial expressa a vigência da esfera informacional da forma-mercadoria: ele é expressão do conteúdo informacional da mercadoria, exprimindo as mutações do trabalho no interior das grandes empresas e do setor de serviços, onde o trabalho manual direto está sendo substituído pelo trabalho dotado de maior dimensão intelectual.”

É um aspecto central da reestruturação produtiva e do sistema de acumulação neoliberal “a liofilização no microcosmo da produção” (ANTUNES, 2008, p. 20). A liofilização consiste, segundo Antunes (2008), na constrição ao máximo do trabalho vivo e potenciação do trabalho morto, as inovações tecnológicas se voltam para reduzir a necessidade de trabalho. “Reduzindo enormemente a força de trabalho vivo e ampliando intensamente sua produtividade, reterritorializando e mesmo desterritorializando o mundo produtivo” (ANTUNES, 2008, p. 21)”.

Isso significa que as multinacionais buscam localidades onde a mão de obra e os custos de produção são inferiores, principalmente nos países dependentes. Se estimula nesses países, a implantação do projeto neoliberal, por mecanismos financeiros ligados a dívida pública. Essa implantação é amplamente apoiada pela burguesia local, esta garante suas taxas de lucro se alinhando de forma subserviente ao capital internacional.

As modalidades de contratação se tornam cada vez mais multifacetadas, flexíveis e informalizadas. Os trabalhadores se adaptam em todos os sentidos as demandas do capital. O trabalhador pode ser explorado por jornadas longas de trabalho ou insuficientes para a sua manutenção, ou ele mesmo se auto explorar. A flexibilização derruba entraves que conteriam as ingerências do capital sobre o trabalho, abre portas a perda de direitos trabalhistas e sociais.

As consequências para a classe trabalhadora se traduzem, na insegurança generalizada, não há garantias no mercado de trabalho, no emprego, na renda e na representação do trabalho. O capital ao operar a reestruturação produtiva joga a classe trabalhadora na pauperização e na instabilidade, a partir da exploração máxima do trabalho.

Porém, se de um lado, existe um grande contingente de trabalhadores extremamente precarizados em subocupações ou desempregados, do outro há profissionais ultra qualificados para operar e aprofundar a inovação tecnológica. Um segmento reduzido e melhor remunerado, que são centrais para expandir a produtividade do capital. Segundo Antunes (2008, p. 23):

A pirâmide social do trabalho se segmenta ainda mais em sua estrutura: no topo, temos trabalhos ultraqualificados que atuam no âmbito informacional, das chamadas tecnologias de informação e comunicação; na base, avança a precarização e o desemprego, ambos estruturais, gerando uma força sobrando de trabalho monumental e impossível de ser incorporada pelo capital.

Esses trabalhadores se inserem em ramos estratégicos para a atual fase do capital e se caracterizam pelo trabalho altamente intelectualizado/imaterial. O trabalho imaterial é caracterizado por ser um trabalho mais intelectualizado e produtor de mercadorias intangíveis,

mas não só elas, inserem coágulos de trabalho em mercadorias materiais também, segundo Antunes (2018):

Nossa hipótese é que a tendência crescente (mas não dominante) do trabalho imaterial expresse, na complexidade da produção contemporânea, distintas modalidades de trabalho vivo e, enquanto tal, partícipes em maior ou menor medida do processo de valorização do valor. (ANTUNES, 2018, p.94)

As complexificações e potenciações na forma de extrair valor pela inserção tecnológica, fazem com que o trabalho imaterial esteja em expansão, o que não simboliza sua dominação sobre o trabalho material ou a subsunção do segundo pelo primeiro, mas sim uma interação crescente entre as duas formas de trabalho, para baratear os custos e potenciar a lucratividade. Mesmo mercadorias em maior medida imateriais, ainda são produzidas e se tem extraído mais-valor pelo capital.

Antunes (2018) (2008) é categórico ao afirmar que o trabalho imaterial insere coágulos de trabalho na mercadoria, e pode ser definido como “esfera informacional da forma-mercadoria”. Ele exemplifica:

É o que o discurso empresarial chama de “sociedade do conhecimento”, presente no design da Nike, na concepção de um novo software da Microsoft, nos modelos da Benetton, na nova planta da Telefônica e que resultam do labor imaterial. (ANTUNES, 2008, p. 23)

A inovação tecnológica, com as tecnologias da informação e comunicação, faz com que a extração de mais-valor não seja apenas de forma direta por meio do trabalho contratado, mas também de forma indireta, por meio da socialização da extração do mais-valor, de formas antes não vistas. O trabalhador não necessita ter um vínculo empregatício direto, ao fazer parte da teia de trabalhadores informais indiretamente alimenta o capital.

O outro lado da flexibilidade, que é obscurecido pelas noções de criatividade e inovação individuais, são os trabalhos em grande maioria de baixa remuneração, fácil descarte, sendo utilizados e dispensados de forma contínua. Eles são possíveis de serem inseridos, pela pressão da crescente superpopulação relativa sobre os trabalhadores, além da desagregação dos vínculos de classe entre os trabalhadores.

O trabalho estável, regulado pelo Estado de forma geral, tipicamente inserido para conformar a industrialização e o padrão taylorista-fordista no século XX, passa a ser subsumido por outras formas de contratação mais instáveis. Como as diversas formas de ser da informalidade e pela flexibilização da legislação trabalhista.

O contrato por tempo indeterminado, perde espaço e estímulo dentro da legislação, perante outros contratos como os parciais, intermitentes, temporários e terceirizados, além do estímulo de formas informais e do trabalho por conta própria. Esse cenário configura as formas de contratação da acumulação flexível, postas em prática pelo neoliberalismo.

O trabalho estável, herdeiro da fase taylorista-fordista, relativamente moldado pela contratação e pela regulamentação, vem sendo substituído pelos mais distintos e diversificados modos de informalidade, de que são exemplo o trabalho atípico, os trabalhos terceirizados (com sua enorme variedade), o “cooperativismo”, o “empreendedorismo”, o “trabalho voluntário” e mais recentemente os trabalhos intermitentes. (ANTUNES, 2018, p. 78)

O trabalho informal consiste na ausência de vínculo empregatício, por meio de contrato de trabalho, com o empregador. O que implica na não cobertura pelas leis trabalhistas, dispostas ou na consolidação das leis do trabalho (lei nº 5.452) ou nos estatutos dos servidores públicos. E também na desproteção pelas políticas sociais que precedem de trabalho, como a cobertura previdenciária. As inúmeras manifestações da informalidade que estão desbordando com o avançar da reestruturação produtiva, dificilmente poderão ser esgotadas aqui, mas Antunes (2018) retoma a três modos de ser da informalidade:

*O primeiro são os trabalhadores informais tradicionais* “inseridos nas atividades que requerem baixa capitalização, buscando obter uma renda para consumo individual e familiar” (ANTUNES, 2018, página 79). Comumente prestam serviços ou pequenas vendas de mercadorias, como costureiras, pedreiros, ambulantes e camelôs. Engloba também os prestadores de trabalhos eventuais, que recebem pelo serviço prestado, em atividades mais braçais e que exigem pouca qualificação, como carroceiros, carregadores e trabalhadores de rua. Nesse rol entram também trabalhadores ocasionais que prestam pequenos serviços pelo período de tempo que estão desempregados ou que complementam a renda do trabalho formal.

*O segundo são trabalhadores informais assalariados sem registro*, exercem trabalhos para terceiros de forma continuada, porém a margem da legislação trabalhista. Antunes aponta que esse tipo de contratação é comum na indústria têxtil. *E o terceiro são os trabalhadores informais por conta própria*, caracterizados por terem pequenos negócios que suprem demandas locais que não atraem grandes capitalistas.

A forma jurídica do microempreendedor individual (MEI) consolida o que são os trabalhadores individuais por conta própria e os trabalhadores informais assalariados sem registro, porém sob a intervenção do Estado. E também, o fenômeno denominado *pejotização*, em que a empresa contrata empregados, não como pessoas físicas e sim como pessoas jurídicas.

A relação de assalariamento é escamoteada por uma falsa relação entre empresas, para assim driblar a legislação trabalhista.

O discurso é pautado em princípios neoliberais do mérito próprio, da competitividade e no individualismo ao extremo. Gera uma lógica do capital na realidade do trabalhador, cria uma falsa proximidade entre ambos, condiciona a ascensão de classe as habilidades “empreendedoras” do indivíduo. O que esconde estruturas de classe, da negação ao acesso, da competitividade desleal e dos privilégios da elite.

Além disso, é de importância destacar a figura dos trabalhadores de plataformas digitais, surgem na forma de “colaboradores” de grandes multinacionais do ramo tecnológico-informacional. Ocorre a extração do mais-valor por todo o globo, porém sem nenhum vínculo que responsabilizem essas plataformas para o fornecimento dos meios de trabalho ou assegurar possíveis acidentes/adoecimento de trabalho. Em resumo, há exposição sem nenhuma garantia básica, por baixas remunerações condicionadas pelos números de entregas/corridas, que viram jornadas extensas de trabalho. Esse tipo de informalidade se tornou comum pelo cenário de generalização do desemprego e ser uma forma rápida de inserção no mercado de trabalho.

E ainda, o trabalho informal tem como primeiro lar e perfil, o que lhe confere legitimização, grupos marginalizados da sociedade, como imigrantes de países subdesenvolvidos, refugiados, pessoas pauperizadas com baixo acesso à educação formal e a população negra, cuja a escravidão e a política estatal pós-abolição voltada para exclusão dessa população do assalariamento os conduzem para informalidade.

As formas de ser do trabalho ganham tantas divergências entre si, os modos de produzir e extrair mais-valor passam a se distinguir tanto, que na superfície aparecem como não produtores de mais-valor, secundarizado pelo alcance produtivo que o maquinário tecnológico tem. Antunes (2018) aponta: “A invisibilidade do trabalho é a expressão fenomênica que encobre a real geração de mais-valor em praticamente todas as esferas do mundo laborativo no qual possa ser realizada.” (ANTUNES, 2018, p, 79)

No Brasil, esses processos se deram condicionados pelas particularidades sócio-históricas de cunho colonial e dependente. O padrão de acumulação do período da ditadura civil-militar (1964-1985) simbolizou a reafirmação da dependência constitutiva da sociedade brasileira. Nesse período reordenaram fortemente a estrutura estatal para a acumulação do capital, em uma “modernização conservadora”, onde uma grande parcela das riquezas nacionais, geradas com a superexploração da mão de obra, a partir do arrocho salarial, eram



destinadas ao capital estrangeiro. Consoante com Antunes “o Brasil vivia, então, sob o binômio ditadura e acumulação, arrocho e expansão, tendo no tripé setor produtivo estatal, capital nacional e capital internacional” (ANTUNES, 2018, p. 134)

A crise da ditadura desborda, no final da década de 1970, em um quadro de crise sistêmica do capital e do “milagre brasileiro” e pela impossibilidade de a ditadura continuar a se legitimar, juntamente com o fortalecimento do sindicalismo e dos movimentos sociais. Essa força pró-democrática impede que o neoliberalismo consiga ser implementado de forma imediata no Brasil. A constituição federal de 1988 abrange inúmeras reivindicações da classe trabalhadora.

Porém, nos anos 1990, o projeto neoliberal passa ser defendido e adotado pelas elites. O que incide diretamente sobre o processo de reestruturação produtiva brasileiro. Antunes pontua que isso é resultado:

1) das imposições das empresas transnacionais que levaram à adoção, por parte de suas subsidiárias no Brasil, de novos padrões produtivos, em maior ou menor medida inspirados no Toyotismo e nas formas flexíveis de acumulação; 2) da necessidade de as empresas brasileiras se adequarem à nova fase marcada por forte “competitividade internacional”; 3) da reorganização efetivada pelas empresas brasileiras que tiveram de responder ao avanço das lutas sindicais e das formas de confronto realizadas pelo “novo sindicalismo”, a partir das históricas greves da região industrial do ABC e da cidade de São Paulo, em 1978. (ANTUNES, 2018, p. 134)

O Estado brasileiro passa a adotar de forma proeminente o neoliberalismo, com ampla privatização das empresas estatais e financeirização da economia, sob os governos de Collor de Mello (1990-1992) e Fernando Henrique Cardoso (1995-2002). Transcorre com uma ampliação da participação do setor de serviços no PIB e uma contração do setor primário e secundário no mesmo, segundo Antunes (2018). O que altera substantivamente a composição da força de trabalho, com a maior parcela de trabalhadores na área de serviços.

E em um movimento tipicamente “à brasileira”, elementos do passado – como o fordismo - e das novas formas de acumulação - o toyotismo e a liofilização – configuram uma estruturação do trabalho marcada por uma hiper degradação do trabalho e das condições de vida dos trabalhadores. Esse movimento encontra as condições necessárias para ocorrer no capitalismo dependente.

Para a classe trabalhadora brasileira a neoliberalização e a reestruturação produtiva simbolizaram o aprofundamento da informalização, comum na história brasileira, e na flexibilização. Materializada na crescente escassez dos contratos de trabalho por tempo indeterminado e a substituição desse por contratos terceirizados, intermitentes, temporários, na

forma do trabalhador “colaborador”, pejotizações ou contratações a margem das legislações trabalhistas, pois essas são desestimuladas na nova estruturação do trabalho.

Já o Governo Lula (2003-2010) apesar de causar uma inflexão no cenário anterior, em linhas gerais, significou mais uma continuidade do que uma ruptura, em uma variante social-liberal, que tentou conciliar interesses de classe distintos. Lula, segundo Antunes (2018), por um lado, seguiu os ditames do FMI, destinou o fundo público para o pagamento da dívida pública<sup>14</sup>, mantendo o capital financeiro satisfeito, tentou operar uma contrarreforma trabalhista, incentivou o agronegócio, a transnacionalização da economia, as parcerias públicos-privadas e isenções fiscais ao capital. Por outro lado, possibilitou a valorização do salário mínimo, a ampliação do trabalho formal e a criação de programas sociais de combate à pobreza e a fome.

O saldo do governo Lula é a falta de mudanças estruturais e reformas, como a agrária e tributária, que incidem significativamente na redistribuição de renda. A desigualdade social permanece em níveis alarmantes, embora tenha reduzido a miséria do segmento mais pauperizado da classe trabalhadora. Antunes aponta:

Conciliando interesses claramente opostos, o governo Lula não confrontou em nenhum aspecto essencial os pilares estruturantes da desigual sociedade brasileira: a riqueza continuou concentrada, os níveis mais agudos de miserabilidade foram apenas parcialmente minimizados. (ANTUNES, 2018, página 138)

O governo Dilma Rousseff sucede na mesma linha de governo que Lula. A política macroeconômica voltada para o capital financeiro, para o crescimento interno, incentivo à produção de *commodities* e a agroexportação, redução de tributos para setores estratégicos, como por exemplo, a indústria automobilística e da construção civil. E também focalizou na redução da miséria e na ampliação do emprego regulado.

Nos quatro mandatos petistas o número de trabalhadores formalizados se expande, porém, Antunes apresenta que “[nos anos 2000] foram criados 21 milhões de postos de trabalho, dos quais 94,8% recebiam uma baixa remuneração (1.5 salário mínimo por mês)” (ANTUNES, 2018, página 139). Demonstra a permanência da desigualdade social, da precarização e da superexploração do trabalho.

---

<sup>14</sup> Recapitulando que, “essa tendência dos países centrais, como os Estados Unidos, a proteger os interesses financeiros e assistir à ação destes de sugar mais-valia de outros lugares tanto promove como reflete a consolidação do poder de classe alta em seu âmbito com base em processos de financeirização. [...] Há limites à capacidade de extrair excessiva mais-valia das economias de países em desenvolvimento. Esmagados por medidas de austeridade que os lançam numa estagnação econômica” crônica. (HARVEY, 2008, p. 84)

No final do primeiro mandato de Dilma Rousseff (2011-2016), ocorreram as movimentações das jornadas de junho de 2013. Caracterizadas por serem movimentações de massa, onde projetos contrários disputaram as ruas, com hegemonia das forças progressistas e também, pela heterogeneidade das pautas correntes. O cenário brasileiro é de estabelecimento de uma crise econômica em 2014, que se aprofunda enormemente em 2015, conjugado com a perda de legitimidade dos governos petistas perante a burguesia. O PT não consegue cumprir seu papel conciliatório e apaziguar a classe trabalhadora e mesmo dispostos a operar o programa neoliberal, não o fariam na rapidez e profundidade esperados pela burguesia.

Em 2015, a correlação de forças se altera, os estratos médios da sociedade vão as ruas impulsionados pelo antipetismo e contra a corrupção, propagados fortemente pela mídia. As movimentações de 2015 aparecem como sinal da rejeição de um governo de conciliação de classes pela burguesia. O que leva, em 2016, ao impeachment da presidenta Dilma Rousseff, que coloca o seu vice Michel Temer no poder. Entende-se esse movimento como um golpe palaciano, onde forças pertencentes ao governo, apoiadas pela burguesia brasileira, depuseram de forma ilegítima o governo eleito democraticamente. Simboliza uma inflexão, nos rumos do Brasil, de cariz neoliberal. Segundo Demier:

A democracia blindada brasileira - cada vez mais imune às pressões populares - se mostrou capaz de, por meio dos seus próprios procedimentos constitutivos, substituir peças políticas incômodas quando necessário para o capital sem ter que alterar a si mesma, isto é, sem ter que se autoeliminar, como antes era o padrão clássico dos golpes de Estado. Por meio de sua democracia blindada, a classe dominante brasileira se viu dispensada da tarefa de executar um golpe no regime propriamente dito, logrando cassar o sufrágio universal de 54,5 milhões de brasileiros sem ter que recorrer a um golpe militar, bonapartista, violento. Arditamente construída, a democracia blindada brasileira, inspirada nos modelos europeu e norte-americano, parece já conter em si expedientes de excepcionalmente, de suspensão democrática, os quais, uma vez postos em prática, já não significam, como antes, a supressão da própria democracia, e sim a revelação de sua verdade recôndita, de sua natureza essencialmente antidemocrática, ainda que sob o discurso de uma democracia o sólida que é passível de se submeter a delicadas cirurgias sem risco de óbito. Prescindindo de um golpe de força, a golpe no governo efetivado por meio dos próprios dispositivos do regime expressou, portanto, sob certo ângulo, a própria força da democracia blindada.” (DEMIER, 2017, p.95)

Os dois anos do governo Temer (2016-2018) são marcados pelo desmantelamento dos direitos conquistados na Constituição Federal de 1988. Operou um ajuste fiscal permanente, tendo vistas ao redirecionamento do fundo público ao serviço da dívida e do capital financeiro, como pode ser visto no novo regime fiscal, com a EC nº 95, de 15 de dezembro de 2016. Esta congela os gastos públicos em 20 anos, o que leva ao subfinanciamento e a precarização das políticas sociais. Operou também a contrarreforma trabalhista, que promove a precarização das

regulações trabalhistas e menos entraves a exploração da mão de obra. Conforme Antunes (2018, p.299):

Iniciou-se, então, uma nova fase da contrarrevolução preventiva, agora de tipo ultraneoliberal e em fase ainda mais agressiva. Sua principal finalidade: privatizar tudo que ainda restar de empresa estatal; preservar os grandes interesses dominantes e impor a demolição completa dos direitos do trabalho no Brasil. Foi emblemática a tentativa feita por Temer, visando abrandar (na verdade eliminar) as restrições que proibiam o trabalho escravo no Brasil, em fins de 2017, medida profundamente antissocial que foi suspensa, dada a repulsa generalizada que encontrou.

O governo Bolsonaro (2019-2022) não despontou como alternativa ideal para a burguesia, pela instabilidade de sua figura, entretanto, foi capaz de mobilizar uma base ampla que o legitima, algo que Temer nunca reuniu, esse contava com o apoio do legislativo e do judiciário para manter a governabilidade. Bolsonaro, ao longo do seu governo, perdeu parte de sua base, o que o leva a estabelecer acordos com o centrão para se manter no poder. Seu governo é a confluência do avanço do neoconservadorismo e do reacionarismo, mobiliza o fundamentalismo religioso, o anticomunismo, a militarização, conjugado com o neoliberalismo.

As principais medidas operadas no governo Bolsonaro foram: a aprovação da contrarreforma previdenciária sob o discurso de inviabilidade do sistema público, que restringe a cobertura e a proteção previdenciária à classe trabalhadora. Os projetos de lei de contrarreforma administrativa e tributária e a manutenção do ajuste fiscal permanente. Propagou o negacionismo da ciência e de medidas sanitárias contra o coronavírus, que podem ser vistos na propaganda de medicamentos ineficazes, na negação da vacina e nas inúmeras *fake news* espalhadas pelo presidente da república, que escondiam interesses próprios. Além da precariedade da saúde e de medidas que assistissem à população no período de pandemia, demonstram um claro estímulo à morte de milhares de brasileiros seja pelo vírus, seja pela fome.

### **CAPÍTULO 03 – CONTRARREFORMA TRABALHISTA DE 2017: PAPEL DO ESTADO, CARACTERÍSTICAS E IMPLICAÇÕES NA QUEDA DO CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO E NAS CONDIÇÕES DE VIDA DA CLASSE TRABALHADORA ENTRE 2017 E 2021.**

O Estado brasileiro desde o golpe palaciano de 2016, que colocou Michel Temer no poder, aprofundou suas amarras à neoliberalização, promovendo a destruição de conquistas civilizatórias que promoviam melhores condições de vida para a classe trabalhadora por meio da tríade desregulamentação, privatização e flexibilização. Para isso, opera “reformas” que diferente da conotação dada, à esquerda, de ampliação de direitos, agora servem para destruir os parcos direitos sociais conquistados na constituição de 1988, por isso o termo utilizado nesse trabalho será o cunhado por Behring (2003)<sup>15</sup>, contrarreforma, que deixa explícito o sentido de desmantelamento e restrição.

Como apontado anteriormente, o Estado neoliberal é efetivo na restauração do poder de classe, em levar a superacumulação de capitais e conseqüentemente, é efetivo em expropriar as camadas populares promovendo uma redistribuição de renda às avessas. Essa restauração tem como eixo central o capital financeiro, que toma a frente da acumulação e têm poder político para influenciar os rumos político-econômicos de um país.

Isso se evidencia em escala mundial pelo papel do endividamento dos Estados subdesenvolvidos, e dentre eles o Brasil, para a imposição de ditames neoliberais. Medidas de ajuste estrutural, austeridade fiscal e as contrarreformas aniquilam os entraves para o capital financeiro e direcionam o fundo público para a dívida pública, mesmo que simbolize uma estagnação crônica da economia e a pauperização crescente da população.

Entretanto, os reais motivos por trás da neoliberalização, são dissolvidos em discursos que não ressaltam o caráter de classe das medidas, as apresentam como bem comum, como o fim dos privilégios, a valorização do mérito individual e da liberdade. Silva e Jesus indicam como um dos argumentos centrais para a destruição dos direitos trabalhistas e da seguridade:

São as alegações de altos custos do trabalho, forçando as renúncias fiscais em favor das empresas, reduzindo a participação do capital no custeio da seguridade social e ampliando a dos trabalhadores. [...] Quanto ao trabalho, o argumento é usado para reduzir direitos trabalhistas pela precarização do trabalho e assim, reduzir os custos da produção. (SILVA; JESUS, 2017, p. 582)

---

<sup>15</sup> BEHRING, E. Brasil em Contra-Reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos. São Paulo: Cortez, 2003.

Outro argumento dos defensores da contrarreforma é de que “que os investimentos na previdência pública e outras políticas sociais provocam o aumento da dívida pública dos governos e desequilibram os orçamentos. (SILVA; JESUS, 2017, p.583). Nesses dois argumentos apresentados, os trabalhadores são postos como um pesado encargo para o Estado e para os capitais. Por isso, o foco do “privilégio” que deve ser combatido.

Uma das principais medidas, para manutenção do teto de gastos e contenção da dívida, foi a EC nº 95, de 15 de dezembro de 2016, que congela os investimentos em políticas sociais por 20 anos, enquanto grande parte do fundo público se volta para os juros e amortizações da dívida pública, alimentando os capitais, principalmente, o capital financeiro.

A contrarreforma trabalhista pode ser entendida dentro da reestruturação produtiva em curso, no contexto de crise estrutural do capital. O Brasil se insere com mais intensidade na reestruturação produtiva por volta dos anos 1990. Em que o capital, para responder as expressões da crise, remodelou a forma de (re)produção, desmantelou os direitos sociais, passou a inserir inovações tecnológicas, cujo objetivo é constringir ao máximo a necessidade do trabalho vivo e expandir o trabalho morto, também passa a inserir modalidades de trabalho cada vez mais flexíveis, multifacetadas e instáveis, sem garantias e proteções trabalhistas. A exploração é potenciada pela inserção tecnológica como trabalhos intermitentes, temporários, parciais, terceirizados, além da crescente informalidade.

A contrarreforma trabalhista, lei nº 13.467 de Julho de 2017 altera a consolidação das leis do trabalho (CLT), aprovada no decreto-lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943, e as leis nº 6.019 de 1974, 8.036 de 1990 e 8.212 de 1991. Refletindo sobre o tema, Silva e Jesus (2017) apontam que a contrarreforma trabalhista “modifica cerca de 100 artigos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e mais de 200 dispositivos legais que regulam as relações trabalhistas” (SILVA, JESUS; 2017, p. 579), um desmantelamento profundo da proteção trabalhista brasileira.

As alterações de consequências mais desastrosas da contrarreforma trabalhista, apoiado nos apontamentos de Silva e Jesus (2017), podem ser retomadas a nove dispositivos. O primeiro diz respeito ao artigo 442º-B que trata da contratação de autônomos, seja ela com ou sem exclusividade, de forma contínua ou não, o dispositivo os afastam da condição de empregado. Mesmo que sejam considerados empregados, como disposto no artigo 3º da CLT, aqueles que prestam serviços não eventuais. O que ocorre é a liberação da pejotização do trabalho, os autônomos abrem CNPJ, tornam-se pessoas jurídicas e a relação empregado-empregador é

anuviada por uma falsa prestação de serviços entre empresas. Para assim o empregador reduzir os custos com o trabalho, visto que:

Os autônomos não possuem contrato de trabalho registrado em carteira e não possuem vários direitos previstos no art. 7º da CF, como férias, décimo terceiro salário, salário mínimo, jornada máxima de trabalho, entre outros. Além disso, sua aposentadoria segue regras diferenciadas, sem a participação do empregador na contribuição. (SILVA, JESUS; 2017, p.584)

A introdução do artigo 4º-A que trata da terceirização de serviços, abre prerrogativa de terceirização de quaisquer atividades da contratante, inclusive a atividade principal. Essa modalidade de trabalho é caracterizada pela alta exploração do trabalho, porque o trabalhador não tem qualquer vínculo com a empresa contratante, o tem com a empresa de terceirização. O lucro da mesma está na mediação da venda da mão-de-obra, logo busca oferecê-la com valores competitivos dentro do mercado, com trabalhadores que recebem salários menores, com jornadas de trabalho mais extensas, alta rotatividade, menos garantias de segurança no trabalho e ainda “a terceirização limita ainda o acesso à previdência social porque a rotatividade é muito grande e dificulta o cumprimento das carências exigidas.” (SILVA, JESUS; 2017, P. 584)

A terceirização expressa uma superexploração do trabalhador, visto que ocorre uma dupla extração de mais-valor, por parte da empresa concedente e da empresa contratante. Para a empresa concedente os ganhos se concentram no barateamento, tanto de encargos trabalhistas, burocráticos e de capacitação, quanto na flexibilização, com fácil dispensa e reordenação das atividades. Esta ordem de fatores leva a contração dos postos de trabalho em geral e também da redução das contratações diretas por contrato de trabalho por tempo indeterminado.

A alteração do artigo 443 da CLT que insere a modalidade de trabalho intermitente, caracterizado pela não continuidade da prestação de serviços, onde há alternância dos períodos de trabalho e dos períodos de ociosidade sem prazo determinado, à livre demanda do empregador, a qual o empregado mantém subordinação, porém só recebe o período trabalhado, além de caso depois de aceita a oferta de trabalho, não vá trabalhar, o trabalhador deverá pagar multa de 50% sob o valor que receberia e “ não terá garantia de jornada nem de renda mínimas. Ademais, o pagamento de direitos como 13º salário, férias, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e repouso semanal remunerado será sempre proporcional às horas trabalhadas.” (SILVA, JESUS; 2017, P. 585)

A alteração do artigo 394-A que vetava a trabalhadora gestante ou lactante de atividades, operações ou locais insalubres. Durante a gestação, a contrarreforma veta apenas atividades insalubres em grau máximo e para as atividades em grau médio ou mínimo de insalubridade o

afastamento é condicionado a apresentação de atestado de saúde emitido por médico. Para lactantes, atividades consideradas insalubres em qualquer grau necessitam de apresentação de atestado médico. Ressalta-se que os dois últimos tiveram parte do texto constitucional anulado pelo STF em 2019 por ação direta de inconstitucionalidade<sup>16</sup>, o que retirou a necessidade de comprovação médica do risco causado pela insalubridade. Essa medida durante sua vigência pôs em risco a saúde e a vida das mães trabalhadoras e de seus filhos expostos a locais insalubres.

A inclusão do inciso III do artigo 62 da CLT, que exclui os empregados em regime de teletrabalho do previsto no capítulo II. Esse trata da duração do trabalho e define que a duração normal do trabalho não excederá 8 horas diárias e define a carga máxima de hora extra em 2 horas e outras disposições sobre as jornadas de trabalho, os períodos de descanso, o trabalho noturno, o quadro de horário e as penalidades. Logo retirou-se essa modalidade do trabalho controlado pela CLT e abre a possibilidade do trabalho por metas que leva a jornadas exaustivas de trabalho, sem controle de horas diárias, noturnas aos finais de semana ou feriados. Além da inclusão do capítulo II-A que trata sobre o teletrabalho e o define como:

Art. 75-B. Considera-se teletrabalho a prestação de serviços preponderantemente fora das dependências do empregador, com a utilização de tecnologias de informação e de comunicação que, por sua natureza, não se constituam como trabalho externo. (BRASIL, 2017)

Define-se nesse capítulo ainda, que o ônus dos equipamentos tecnológicos e da infraestrutura para o trabalho remoto serão previstas em contrato escrito, em outras palavras, não existe obrigação legal do empregador oferecer qualquer ajuda de custo ao empregado, se transfere o poder decisório para o acordado. A relação jurídica entre partes iguais, escamoteia a relação de poder desigual estabelecida, onde o trabalhador fica refém do decidido pelo empregador, já que o que está em jogo é sua sobrevivência e ainda há a pressão da crescente superpopulação relativa. Além de ser responsabilizado pela própria segurança do trabalho, logo o “acesso aos benefícios previdenciários será reduzido, como aqueles decorrentes de acidentes no local de trabalho ou por precária manutenção de equipamentos utilizados no trabalho.” (SILVA, JESUS; 2017, P. 586)

A inserção dos artigos 790-B e o inciso 4º desse mesmo, 791-A e inciso 4º do mesmo e o artigo 844 inciso 2º, que restringem o acesso à justiça do trabalho, porque a responsabilidade pelo pagamento de honorários periciais e honorários de sucumbência são de responsabilidade

---

<sup>16</sup> Supremo Tribunal Federal. ADI nº 5938 DF. Relator: Ministro Alexandre de Moraes. Julgamento: 28 de Maio de 2019.



da parte sucumbente (parte perdedora), ainda que ela seja beneficiária da justiça gratuita. E também, caso o reclamante, mesmo que seja beneficiário da justiça gratuita, falte sem justificativa legal, será responsabilizado pelo pagamento de custas processuais.

Essa inserção gera a desistência por parte do trabalhador de baixa renda de acessar o sistema judiciário em caso de violações de direito. As reclamações trabalhistas reduziram no primeiro ano da contrarreforma trabalhista, segundo o TST (2018). Quando não havia vigência da contrarreforma trabalhista, entre janeiro e setembro de 2017, as varas receberam 2.013.241 reclamações trabalhistas, já com a vigência da contrarreforma trabalhista, no mesmo período em 2018, o número caiu para 1.287.208. O STF anulou, por ação direta de inconstitucionalidade (vide Adin 5766), em outubro de 2021, os artigos 790-B, o inciso 4º do mesmo, o artigo 791-A e o inciso 4º do mesmo que obrigavam o beneficiário da justiça gratuita a pagar honorários periciais e de sucumbência.

A breve exposição feita reforça o caráter de retrocesso da contrarreforma trabalhista. O discurso utilizado para justificar a contrarreforma, pautado na culpabilização do trabalhador e da proteção trabalhista pelo desemprego, e que a contrarreforma promoveria um aumento exponencial da empregabilidade, é falacioso. As medidas, na realidade, estão voltadas para potenciação dos lucros e maior exploração e barateamento do trabalho, com potencial de expansão dos níveis de desemprego, pelas medidas que levam a redução da necessidade de trabalho e também de um desestímulo ao contrato por tempo de trabalho indeterminado e suas regulações, inclusive flexibilizando-o e inserindo na legislação modalidades mais precarizadas de trabalho, como o trabalho intermitente e a pejetização.

A situação da classe trabalhadora, no período de 2017 a 2019, era de precarização das relações trabalhistas, avanço da informalidade, desemprego e redução da renda familiar. A pandemia do coronavírus, em 2020, agrava um quadro anterior de pauperização. As poucas medidas governamentais de contenção do vírus e proteção à vida e inclusive de negação da pandemia pelo presidente Jair Bolsonaro, agravaram o quadro de penúria da população, além de mais de 606 mil mortes causadas pelo corona vírus até outubro de 2021, segundo os dados do *Our World in Data*.

Todas as fragilidades e incertezas que os trabalhadores estão expostos pela flexibilização das relações trabalhistas e desmantelamento da proteção social tornaram-se mais visíveis no quadro de pandemia do coronavírus. A principal medida adotada para manutenção da renda, pelo governo federal, foi o auxílio emergencial, lei n.º 13.982, de 2 de abril de 2020, de inicialmente R\$ 600,00 (seiscentos reais), fruto de pressões das forças populares e

progressistas e teve papel central para a manutenção da vida. Os requisitos para receber o auxílio foram: ser maior de 18 (dezoito) anos, não possuir emprego formal, não ser titular de benefícios previdenciários, assistenciais e do seguro desemprego, renda familiar mensal per capita de até ½ (meio) salário mínimo ou renda familiar total de até 3 (três) salários mínimos e não ter recebido em 2018 rendimentos acima de R\$ 28.559,70 (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos). E também, aqueles que exerçam atividade na condição:

- a) microempreendedor individual (MEI);
- b) contribuinte individual do Regime Geral de Previdência Social [...] ou
- c) trabalhador informal, seja empregado, autônomo ou desempregado, de qualquer natureza, inclusive o intermitente inativo, inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) até 20 de março de 2020, ou que, nos termos de autodeclaração, cumpra o requisito do inciso IV. (BRASIL, 2020)

O recorte de renda é restritivo e seleciona o “mais pobre dentre os pobres”, todo processo digital dificulta o acesso de segmentos extremamente pauperizados ao auxílio, como a população em situação de rua. Além disso, por exemplo, um titular de benefício previdenciário, assistencial e do seguro desemprego ou um trabalhador formalizado poderiam se encaixar nos critérios de renda postos, dado a baixa remuneração do trabalho no Brasil. Sendo o auxílio emergencial substituidor da renda principal da família, o valor não é capaz de prover as necessidades básicas e manter os trabalhadores por conta própria e informais em distanciamento social.

Esse valor no ano de 2021, mesmo com o cenário de permanência do desemprego e de impossibilidade de renda, é “limitado a uma pessoa por família. Mulher chefe de família monoparental tem direito a R\$ 375, e indivíduo que mora sozinho (família unipessoal) recebe R\$ 150. A cota para os demais é de R\$ 250” (GOVERNO FEDERAL, 2021).

Segundo os dados da PNAD COVID19 MENSAL, divulgada pelo IBGE (2020) cerca de 49,5% da população viviam em domicílios onde pelo menos um morador recebia auxílio, o que abrange 104,5 milhões de pessoas e corresponde a 29,4 milhões de domicílios. O que demonstra a necessidade de fortalecimento das políticas sociais e de políticas que atuem diretamente na redistribuição de renda. O trabalho se encontra tão degradado, que para o grande contingente da base da pirâmide social do trabalho, estar inserido em alguma ocupação não significa conseguir ter acesso ao mínimo.

Outro fator central na pandemia do coronavírus, foi a existência de um sistema de saúde público, gratuito e articulado em todo território. Porém o longo histórico de desestruturação, privatização e subfinanciamento sobrecarregou ainda mais esse sistema, o que restringiu o

acesso da população. O governo federal, tendo à frente o presidente Jair Bolsonaro estimulou o genocídio da própria população com o negacionismo, para justificar as parcas medidas de manutenção da vida.

E, as principais medidas tomadas pelo governo federal referentes ao trabalho foram as medidas provisórias nº 927, de 22 de Março de 2020 (vigência encerrada no dia 19 de Julho de 2020) e nº 1.046, de 27 de Abril de 2021 (vigência encerrada no dia 7 de Setembro de 2021), que é uma reedição da primeira MP, com texto de lei próximo. Ambas dispõem sobre medidas trabalhistas para enfrentar a emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (covid-19), que puderam ser adotadas pelos empregadores para “preservação do emprego e da renda”. Mas que simbolizam a testagem de modos de trabalho flexíveis, flexibilizam as legislações trabalhistas e precarizam o trabalho. As seguintes medidas, previstas no artigo 3º<sup>17</sup> da MP nº 927, foram adotadas:

- I - o teletrabalho;
- II - a antecipação de férias individuais;
- III - a concessão de férias coletivas;
- IV - o aproveitamento e a antecipação de feriados;
- V - o banco de horas;
- VI - a suspensão de exigências administrativas em segurança e saúde no trabalho;
- VII - o direcionamento do trabalhador para qualificação; e
- VIII - o diferimento do recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. (BRASIL, 2020)

Destaco cinco principais medidas presentes nas duas MP's .Os empregadores poderiam alterar o regime de trabalho presencial para o teletrabalho, o trabalho remoto ou outro tipo de trabalho a distância. Os custos do trabalho, como por exemplo equipamentos eletrônicos, manutenção, energia elétrica e entre outros, ficam decididos por contrato escrito. O acordado sobre o legislado desconsidera as diferenças de poder entre empregado e empregador, além de não reconhecer as horas extras desempenhadas nesse regime, a não ser que tenha acordo sobre.

A antecipação de férias individuais e coletivas. O empregador pode comunicar o funcionário sobre as férias com até 48 horas de antecedência, o pagamento fica para até o 5º dia útil após o período de férias e o adicional de 1/3 pode ser pago até a data da gratificação natalina. Acrescentou a possibilidade negociação de férias futuras por acordo escrito, isto é, adiantar

---

<sup>17</sup> O artigo 3º inciso IV, art. 15, art. 26 e inciso II, art. 27, art.29 sofreu ação direta de inconstitucionalidade (Vide ADI nº 6380), requerida pela Confederação nacional dos trabalhadores na saúde e pela Federação Nacional dos Enfermeiros. Julgado no dia 19/08/2020. Relator: Marco Aurélio. (STF, 2020) O julgamento ocorreu depois do término da vigência da MP, foi assentado a perda de objeto da ação. Entretanto, na MP. Nº1.046 vários dos artigos e incisos retornam.

férias de anos futuros. Pode ainda, suspender as férias ou licenças não remuneradas de profissionais da saúde e de trabalhadores essenciais.

O empregador pode antecipar feriados sem negociação com sindicato e compensar o saldo em banco de horas. Além da interrupção pelo empregador das atividades e constituir de regime especial de compensação de jornada, por meio de banco de horas. A compensação poderá ser feita por prolongamento de jornada de até 10 horas diárias e também por jornadas aos fins de semana.

Suspende a exigibilidade do recolhimento do FGTS, com pagamento posterior de forma parcelada, sem atualização e multas. E também, os estabelecimentos de saúde puderam prorrogar a jornada e adotar escalas de horas suplementares entre a 13<sup>o</sup> (décima terceira) e a 24<sup>o</sup> (vigésima quarta hora) do intervalo interjornada, isso quer dizer a possibilidade de fazer hora extra além do limite estabelecido em lei (em regra 10h), inclusive para atividades insalubres e jornadas de 12 horas por 36 horas. Com compensação em até 18 meses.

É notável a persistência do acordado sobre o legislado nas medidas provisórias, e também na contrarreforma trabalhista de 2017, a discursiva neoliberal o coloca como caminho a “rigidez” das legislações trabalhistas. O momento pandêmico reunia as fragilidades necessárias para retroceder direitos trabalhistas. A aplicação das medidas coloca como possibilidade pros trabalhadores, por exemplo, trabalhar jornadas extensas de 10 horas por dia, também aos finais de semana, sem feriados e sem férias. O que é uma precarização gigantesca das condições de vida da classe trabalhadora, simbolizam um avanço da contrarreforma.

A tabela 01 dá um vislumbre da relação da população brasileira com o trabalho, pois apresenta dados da população em geral, daqueles dentro da força de trabalho, fora da força de trabalho, ocupados e desocupados. Os conceitos utilizados pelo IBGE necessitam de alguns esclarecimentos:

O conceito de ocupação<sup>18</sup> abrange toda ocupação que um indivíduo se insere, como por exemplo trabalho voluntário ou qualquer atividade informal, que o indivíduo se insira para conseguir alguma fonte de renda. Isso eleva as médias da ocupação, porém é importante ressaltar que indivíduos em trabalhos precarizados, em sua maioria, são pessoas que foram

---

<sup>18</sup> São classificadas como ocupadas na semana de referência as pessoas que, nesse período, trabalharam pelo menos uma hora completa em trabalho remunerado em dinheiro, produtos, mercadorias ou benefícios (moradia, alimentação, roupas, treinamento etc.) ou em trabalho sem remuneração direta, em ajuda à atividade econômica de membro do domicílio ou, ainda, as pessoas que tinham trabalho remunerado do qual estavam temporariamente afastadas nessa semana. (IBGE, 2014, p.17)

compelidas para essas ocupações, como apontado anteriormente, as medidas estatais são de estímulo a essas ocupações, em relação ao contrato por tempo indeterminado.

Outro ponto é a desocupação<sup>19</sup>, que só consideram desocupados pessoas que procuraram trabalho no período de referência de 30 dias, tendo em vista que existe pessoas que não trabalham e não estão procurando emprego, como quem fica em casa responsável pelo cuidado e os estudantes, esses são computados como fora da força de trabalho. Porém, existem pessoas que desistiram de procurar emprego por desacreditar que iriam consegui-lo e por não ter condições efetivas para trabalhar fora, como muitas mulheres que são mães.

As médias anuais da desocupação, a partir do momento de crash da crise política e econômica de 2015/2016, alçou níveis não vistos antes na série histórica do IBGE, com aumentos respectivos de 27,4% e 37,1%, como mostra a tabela 01, segundo a PNAD contínua.

Já, a média anual de 2017 fechou em 13.176 milhões de pessoas, e no primeiro ano de vigência da contrarreforma, 2018, a média anual fechou em 12.790 milhões de pessoas, uma variação de -2,9% em relação ao ano anterior. O ano de 2019 fechou em 12.575 milhões de pessoas, uma variação de -1,7% em relação ao ano anterior. Essa estimativas simbolizam uma queda de baixíssima proporção, que mostra o estacionamento do crescimento da desocupação em níveis altos. Já no ano de 2020, a média anual fecha em 13.415 milhões de desocupados, uma variação de + 6,7% em relação ao ano anterior. Um aumento exponencial da desocupação, fruto da pandemia e da política estatal efetuada sobre.

O período de 2017-2020 é de taxas altas de desemprego, o Estado se volta para a flexibilização, com a contrarreforma trabalhista, em vez de medidas de promoção do trabalho regulado, do contrato por tempo indeterminado e de valorização do salário mínimo. Por consequência, não há uma real redução da desocupação e da informalidade.

Já a média anual da ocupação que vinha com crescimento no período de 2012-2014, estagna no ano de 2015 e retrai -1,9% no ano de 2016, em relação ao ano anterior. No período de 2017 até 2019, há recuperação da retração das ocupações que ocorreram decorrentes à crise instaurada em 2014. O ano de 2019 fecha com elevação de 2% em relação ao ano anterior. Entretanto, no ano de 2020, ocorre uma larga retração de -7,9%.

---

<sup>19</sup> Pessoas sem trabalho (que gera rendimentos para o domicílio) nessa semana, que tomaram alguma providência efetiva para consegui-lo no período de referência de 30 dias e que estavam disponíveis para assumi-lo na semana de referência. Consideram-se, também, como desocupadas as pessoas sem trabalho na semana de referência que não tomaram providência efetiva para conseguir trabalho no período de referência de 30 dias porque já haviam conseguido trabalho que iriam começar após a semana de referência. (IBGE, 2014, p.17)

Tabela 1-Médias anuais (em mil pessoas) da população brasileira de 14 anos<sup>20</sup> ou mais de idade na e fora da força de trabalho e a parcela de ocupados e desocupados, na semana de referência (2012 a 2020)

Populações		Médias anuais (em mil pessoas)									
		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
População	Total	197.717	199.432	201.143	202.846	204.535	206.207	207.856	209.476	211.064	
	> ou=14 anos de idade	156.521	158.704	161.199	163.527	165.601	167.669	169.376	171.034	174.439	
	<14 anos de idade	41.196	40.727	39.944	39.319	38.935	38.538	38.479	38.442	36.626	
População de 14 anos ou mais de idade	Total	Total	156.521	158.704	161.199	163.527	165.601	167.669	169.376	171.034	174.439
		Força de Trabalho	96.122	97.225	98.336	100.216	101.671	103.470	104.361	105.964	99.468
		Fora da força de trabalho	60.400	61.479	62.863	63.311	63.930	64.199	65.016	65.070	74.971
	Na força de trabalho	Total	96.122	97.225	98.336	100.216	101.671	103.470	104.361	105.964	99.468
		Ocupadas	89.064	90.302	91.638	91.685	89.975	90.294	91.571	93.390	86.053
		Desocupadas	7.058	6.924	6.699	8.531	11.696	13.176	12.790	12.575	13.415

Fonte: IBGE. PNAD contínua (2012-2020) Elaboração: IBGE. Disponível em:

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/downloads-estatisticas.html>. Acessado em: outubro de 2021

Sobre o aumento das médias anuais apontadas anteriormente, o DIEESE traz que:

No 4º trimestre de 2019, havia 3,5 milhões de ocupados a mais do que no mesmo período de 2017. O aumento foi puxado principalmente pela informalidade. A quantidade de trabalhadores informais cresceu 5,1%, enquanto a de formais subiu apenas 1,6%, reflexo da reforma trabalhista. (DIEESE, 2021, página 02)

As ocupações que surgiram no período 2017-2019, são retomadas a inserção na informalidade. Essa se apresenta como única forma de empregabilidade – e logo de sobrevivência – possível para a maioria dos trabalhadores participantes da superpopulação relativa.

A partir dos dados retirados da PNAD contínua, observa-se que o setor privado equivale, em média, a 71,175% da ocupação no país no período de 2017 a 2019. De acordo com a tabela 02, há crescimento dos trabalhadores sem carteira assinada no período de 2017 a 2019, uma inflexão no cenário, já que vinha em queda até 2016. Enquanto os trabalhadores com carteira assinada estavam em crescimento de 2012 até 2014, a partir de 2015 entram em queda, com

<sup>20</sup>Apesar do IBGE colocar pessoas com 14 anos como aptas a trabalhar na PNAD CONTÍNUA anual 2012-2020, o artigo 7º inciso XXXIII da constituição federal proíbe: “trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos” (BRASIL, 1988). Logo, a única ocupação legal para adolescentes de 14 a 16 anos é a aprendizagem, fora disso é trabalho infantil.

ápice em 2016 com contração de -3,9%, que se afunilou até um leve crescimento de +1,1% em 2019.

O que não perdura, pois, ocorre em 2020 uma contração generalizada das ocupações por causa da crise sanitária. Nela ocorre uma diminuição tanto dos trabalhadores com e sem carteira assinada. Entretanto, os trabalhadores sem carteira assinada retraíram -16,5%, enquanto os trabalhadores com carteira assinada retraíram -7,8% em comparação ao ano anterior.

Em um momento que o capital busca contrair a produção e demite em massa trabalhadores, como na pandemia do coronavírus, aqueles sem carteira assinada estão na linha de frente desse processo. Primeiro que, não existe vínculo empregatício com o empregador, a relação estabelecida não o incube de obrigações legais com a mão de obra, a demissão não gera nenhum ônus e o trabalhador fica desamparado.

Existe um nível superior de instabilidade para o trabalho, que permite o capital explorar de maneira desmedida na informalidade, seja para expandir a exploração pela jornada de trabalho, pelo achatamento dos salários e dos encargos trabalhistas, ou para flexibilizar a mão de obra, torná-la de fácil descarte. Por isso se pressiona tanto para o desmantelamento do contrato por tempo de trabalho indeterminado e para a diminuição da proteção trabalhista.

Enquanto o cenário do pré-2015 é de um período de maior expansão do capital, combinado a uma política, característica dos governos petistas, de estímulo ao trabalho regulado, mesmo que precário e com baixas remunerações como anteriormente apontado. O cenário pós-2015 é de crise agravada do capital, junto com a deposição da presidenta Dilma Rousseff em 2016. O que leva a uma inflexão ultraneoliberalizante no Brasil e com isso a contrarreforma trabalhista de 2017. O trabalho precário e flexível aos ditames do capital é enormemente estimulado.

Tabela 2-Médias anuais (em mil pessoas) da população de 14 anos ou mais de idade ocupada como empregado no setor privado exclusive trabalhador doméstico, na semana de referência (2012 a 2020)

População de 14 anos ou mais de idade <b>OCUPADA como EMPREGADO no Setor Privado</b> (exclusive trabalhador doméstico)	Médias anuais (em mil pessoas)								
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Total	45.179	45.966	46.762	45.575	44.261	43.898	43.996	44.798	40.290
Com carteira de trabalho assinada	34.157	35.196	36.450	35.557	34.174	33.248	32.863	33.219	30.625
Sem carteira de trabalho assinada	11.022	10.770	10.313	10.019	10.088	10.650	11.133	11.579	9.665

Fonte: IBGE. PNAD contínua (2012-2020). Elaboração: IBGE. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/downloads-estatisticas.html>. Acessado em: outubro de 2021

A tabela 03 apresenta a medida da subutilização da força de trabalho, que possibilita um vislumbre maior da superpopulação relativa, por somar a população desocupada, a população subocupada por insuficiência de horas trabalhadas e a força de trabalho potencial<sup>21</sup>. Isto é, todo o contingente que teoricamente poderia ser inserido no mercado de trabalho e aquele que está inserido em uma jornada inferior a 40 horas e gostariam de trabalhar por um período maior, pois trabalham em uma jornada de trabalho inferior ao necessário para sua subsistência.

De acordo com a tabela 03, o início do crescimento da subutilização da força de trabalho ocorreu no ano de 2015, com aumento de 17,5%, chegando a 18.080 milhões de pessoas. No ano subsequente ocorre outro aumento robusto de 24,3%, em 2017, o aumento permanece em níveis altos 17,2% em relação ao ano anterior. Já no ano de 2018 ocorre estabilização em patamares elevados, com crescimento baixo, o que se altera com a pandemia do coronavírus em 2020 onde ocorre um aumento de 13,1% em relação ao ano anterior.

A subocupação por insuficiência de horas trabalhadas entra em crescimento de 2017 a 2019, o que aponta para trabalhos flexíveis, incapazes de retornar o suficiente para a manutenção da vida. Importante pontuar que a redução da subutilização por insuficiência de horas trabalhadas no ano de 2020 não se relaciona com uma melhora das condições dos postos de trabalho ou do salário, e sim a uma retração generalizada de qualquer oportunidade de ocupação, formalizadas ou não.

Outro ponto é a explosão do desalento<sup>22</sup>, em 2016, há 3.341 milhões de pessoas desalentadas, um aumento de 70,6% em comparação a 2015. O crescimento continua nos anos subsequentes e estagna em 2019. Contudo, é repostado em um patamar ainda mais alto em 2020, com um aumento de 16,1%, fechando em 5.527 milhões de pessoas. O desalento é um vislumbre de segmentos cada vez mais robustos de trabalhadores dentro da superpopulação relativa que não têm a remota possibilidade de serem absorvidos pelo mercado de trabalho.

Tendo esses fatores em vista, ocorre a expansão significativa da subocupação no desencadeamento da crise em 2015 e 2016. Ela se estabiliza por volta de 2018, mas não ocorre

---

<sup>21</sup> Composta por pessoas de 14 anos ou mais de idade, que na semana de referência não estavam ocupadas nem desocupadas, mas possuíam um potencial de se transformarem em força de trabalho.(IBGE, 2021, p.7)

<sup>22</sup> Composta pelo subgrupo de pessoas da força de trabalho potencial que não haviam realizado busca efetiva por trabalho por considerar que: não conseguiriam trabalho adequado; não tinham experiência profissional ou qualificação; não conseguiam trabalho por serem considerados muito jovens ou muito idosos ou não havia trabalho na localidade. Todavia, gostariam de ter um trabalho e estavam disponíveis para trabalhar na semana de referência. (IBGE, 2021, p.7)



redução da subocupação. A inserção de formas de trabalho precarizadas com a contrarreforma trabalhista de 2017 e o projeto neoliberal implantado no Estado coaduna para a manutenção de níveis altos da mesma.

Tabela 3-Médias anuais (em mil pessoas) das medidas de subutilização da força de trabalho. (pessoas de 14 anos ou mais de idade), na semana de referência (2012 a 2020)

Medidas de Subutilização da Força de Trabalho. (pessoas de 14 anos ou mais de idade).	Médias anuais (em mil pessoas)								
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Total	18.704	16.693	15.385	18.080	22.481	26.347	27.247	27.585	31.194
População Desocupada	7.058	6.924	6.699	8.531	11.696	13.176	12.790	12.575	13.415
Subocupadas por insuficiência de horas trabalhadas.	6.003	4.994	4.504	4.886	4.733	5.910	6.573	6.990	6.270
Força de trabalho potencial	5.643	4.775	4.182	4.663	6.053	7.261	7.885	8.021	11.509
Desalentadas	1.931	1.820	1.518	1.958	3.341	4.141	4.693	4.761	5.527

Fonte: IBGE. PNAD contínua (2012-2020). Elaboração: IBGE. Disponível em:

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/downloads-estatisticas.html>. Acessado em: outubro de 2021

A contrarreforma trabalhista inseriu a modalidade de trabalho intermitente, onde o trabalhador fica à disposição do empregador para o trabalho, sem remuneração e só recebe quando contatado pelo empregador.

O DIEESE revela que: “Entre os intermitentes admitidos em 2019 e ativos até o final do ano, 22% não trabalharam nenhuma vez. A remuneração mensal média dos que conseguiram trabalhar, no fim de 2019, foi de R\$ 637, equivalente a 64% do valor do salário mínimo” (DIEESE, 2021, P.3). E ainda que em dezembro de 2019, 52% não trabalharam naquele mês e mesmo com o crescimento dos contratos intermitentes em 2020, chegando a 230 mil, esses não chegam a 0,48% dos vínculos empregatícios existentes.

Além de ser um vínculo extremamente precário de trabalho, com remunerações a baixo do salário mínimo, não gerou um aumento da empregabilidade formal, como sugerido pela contrarreforma trabalhista. Ademais, os trabalhadores intermitentes que não alcançam até um

salários mínimo mensal são os responsáveis por suas contribuições previdenciárias, o que limita o acesso a esta proteção, por ausência de renda para contribuir.

O gráfico 01 apresenta o rendimento real médio do trabalho e os valores dos rendimentos do trabalho se encontram aquém do esperado. Segundo o DIEESE, o rendimento médio do trabalho total, comparando os 4º trimestres de 2017 e 2019, cresceu apenas 41 reais. Já no 4º trimestre de 2020, o rendimento médio é de 81 reais a mais do que no mesmo período do ano anterior, apesar de que a massa total de rendimentos do trabalho caiu 6%, passando de R\$ 217,8 bilhões para R\$ 204,9 bilhões, segundo o DIEESE (2021), o que pode ser atribuído à retração generalizada das ocupações no país.

Outro fenômeno observável no gráfico 01 é a disparidade de rendimentos entre trabalhadores formais e informais<sup>23</sup>. No 4º trimestre de 2020, o rendimento real médio do trabalho formal fechou em R\$ 3.019,00, enquanto dos trabalhadores informais fechou em R\$ 1.525,00. Isso ocorre por dois fatores: o trabalhador informal não tem a garantia do salário mínimo posto na CLT, os rendimentos variam. E, se encontram na base da pirâmide social do trabalho, nas subocupações e funções que exigem baixa escolaridade, que são trabalhos mais precarizados, instáveis e mal remunerados.

O empregador tem maior liberdade nessa forma de contratação, para extrair o maior valor, tanto pelo achatamento dos salários ao máximo, quanto pelo prolongamento de jornadas não remuneradas. Além do mais, existem formas informais que escondem o caráter de assalariamento, e permitem repasses irrisórios e o não pagamento dos custos do trabalho, como o trabalho dos entregadores de aplicativos.

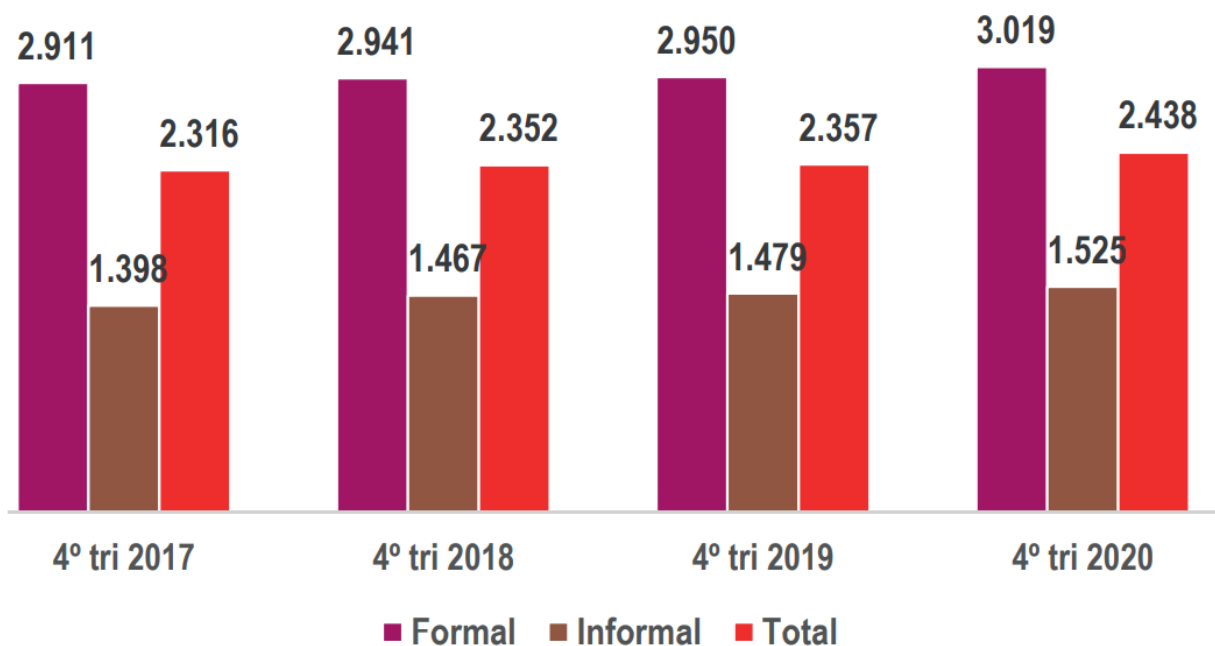
E também, existem formas de autoexploração, onde o trabalhador vende mercadorias de baixo custo ou presta serviços de forma independente. Em ambos a remuneração é instável, depende do período, da possibilidade de trabalhar o maior número de horas possíveis e comumente ficam à baixo do salário mínimo.

Gráfico 1-Rendimento real médio do trabalho segundo tipo de ocupação - Brasil 4º trimestre de 2017 ao 4º

---

<sup>23</sup> Empregado no setor privado sem carteira de trabalho assinada; Empregado doméstico sem carteira de trabalho assinada; Empregador sem registro no CNPJ; trabalhador por conta própria sem registro no CNPJ; trabalhador familiar auxiliar.(IBGE, 2021, P.8)

trimestre de 2020.



Elaboração: DIEESE (abril/2021). Fonte: IBGE. PNAD contínua (2012-2020). Disponível em: <https://www.dieese.org.br/outraspublicacoes/2021/especial1deMaio.html>. Acessado em: outubro de 2021

O fim da política de valorização do salário mínimo e o reajustamento a partir da inflação oficial, em 2018, levou a um congelamento do valor real do salário mínimo, sendo que ele já não era suficiente para a subsistência digna. E ainda segundo o DIEESE, a partir de 2020 o salário mínimo começou a ficar a baixo da inflação, o aumento real ficou em -0,36%, em janeiro de 2020 e em -0,58%, em janeiro de 2021 (DIEESE, 2021). Isso gerou uma desvalorização do mesmo comparado ao extremo encarecimento do custo de vida, o que agravou ainda mais a situação de pauperização da classe trabalhadora.

A estagnação da sociedade brasileira é um cenário desalentador para a classe trabalhadora, inclusive nos momentos anteriores a pandemia. As medidas tomadas pelo Estado no período de referência estavam voltadas para os interesses do mercado e a acumulação naquele quadro de crise. A correlação de forças constituída é desfavorável para a classe trabalhadora, com a ascensão da extrema-direita, de uma forte política antipetista, que deságua na eleição de Jair Bolsonaro.

A inflação é, segundo o DIEESE (2021), “o nome dado ao aumento contínuo e generalizado dos preços de uma cesta de produtos e serviços tipicamente consumida pela população.” (DIEESE, 2021, p.1) O IBGE produz dois índices de indicação da inflação<sup>24</sup>, o

<sup>24</sup> A taxa de inflação apurada e divulgada é uma média da variação de todos os preços dos produtos e serviços que compõem esta cesta, ponderada pelos respectivos pesos no orçamento das famílias. (IBGE, 2021, P.1)

INPC e o IPCA. Possuem metodologias similares, mas medem a inflação para segmentos distintos, O INPC para famílias de até 5 salários mínimos e o IPCA para famílias de até 40 salários mínimos (índice geral da inflação brasileira). Opta-se pelo INPC, por dar mais precisão para o cenário desolador que os segmentos mais pauperizados passaram no contexto de crise sanitária, política e econômica.

O gráfico 02 apresenta a contraposição da variação mensal inflacionária desde janeiro de 2020 até novembro de 2021 do INPC e de grupos de itens específicos primordiais para subsistência humana, como alimentação e bebidas, transporte e habitação. A elevação da inflação se inicia em junho de 2020, ela atinge um forte movimento de escalada em setembro de 2020, onde o INPC passa de 0,8%, até dezembro de 2020, onde atinge por volta de 1,5%. Percebe-se que esse aumento ocorre em primeira medida pela alta dos alimentos durante todo período e em dezembro também é puxada pela alta na habitação.

O grupo Alimentos e Bebidas, no período de setembro a novembro, segundo o DIEESE (2021), registrou uma variação de 7,6%, o que equivale a 63,3% do INPC. Os principais alimentos em alta foram:

No subgrupo “Alimentação no domicílio” (9,4%), em itens como “Cereais, leguminosas e oleaginosas” (30,9%), especialmente o arroz (41,8%), “Carnes” (16,0%) e “Óleos e gorduras” (41,2%), com destaque para o óleo de soja (64,1%)(DIEESE, 2021, p.5)

O aumento da inflação do grupo Habitação, segundo o DIEESE (2021) foi acarretado pela elevação de 9,2% dos preços de energia elétrica residencial.

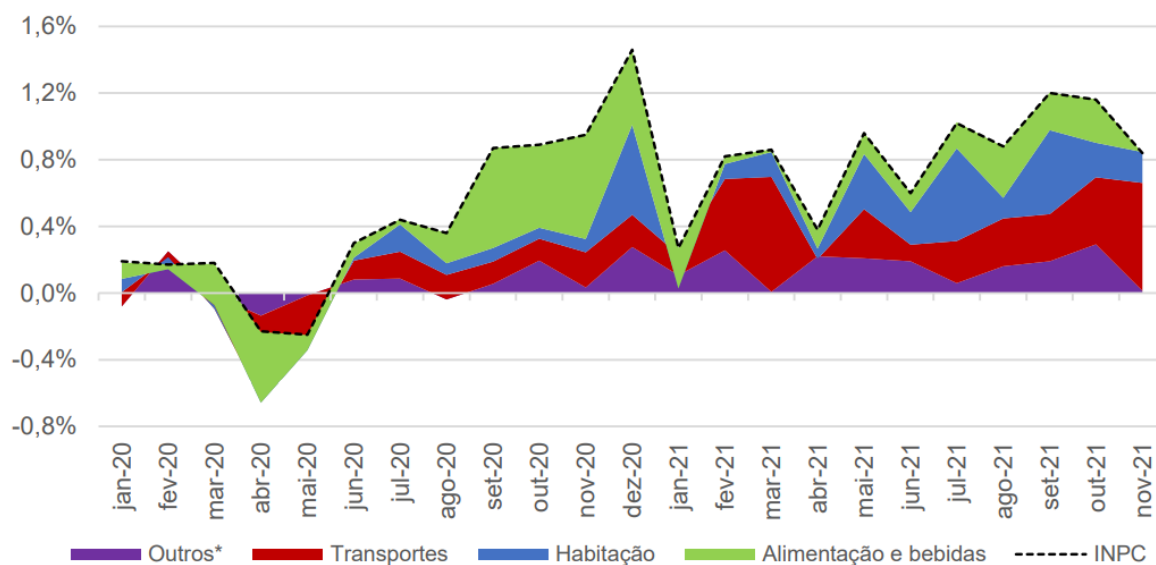
No mês de janeiro há uma queda da inflação, ficando abaixo de 0,4%, porém retorna a subir no período de fevereiro a março de 2021. O aumento do INPC nesse período é acarretado, segundo o DIEESE (2021), em grande parte pelo aumento de 5,8% no grupo de transportes em relação ao mês anterior, correspondendo a 66,5% do INPC. Essa alta no grupo Transportes ocorreu pelo aumento de 19% nos combustíveis. Nesse período também há uma alta no grupo Habitação, ocasionada segundo o mesmo, pela alta do gás de cozinha em 8,1%.

Ocorre uma retração da inflação em abril de 2021, ficando por volta de 0,4%. Entretanto, há um movimento ascendente de inflação de maio a novembro de 2021 como um todo, com registros de quedas suaves dentro desse período.

Segundo o DIEESE (2021), o grupo Habitação se eleva 12,5% no período, graças ao aumento da energia elétrica residencial em 26,9%, e o aumento do gás residencial em 20,6%. O grupo Transportes também se eleva 11,8%, devido: “à elevação dos preços da gasolina

(22,6%), do óleo diesel (26,7%), do etanol (42,0%) e do gás veicular (33,8%).” (DIEESE, 2021, p.6)

Gráfico 2-INPC - Variação mensal do índice geral e de grupos de itens selecionados ponderadas pelos respectivos pesos, Brasil, janeiro de 2020 a novembro de 2021. Em percentual.



Fonte: IBGE; Elaboração: DIEESE. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/>. Acessado em: março de 2022

As principais causas do aumento inflacionário brasileiro no período de referência são, conforme o DIEESE (2021), a taxa de câmbio, entre dólar e real, que encarece os componentes importados, porém favorece a exportação. Nos alimentos, a demanda externa faz com que o mercado agropecuário se direcione para a produção externa, a ausência de uma política de estoques e a elevação dos custos da produção.

Nos combustíveis, pode ser atribuída a política de paridade de importação (PPI) nos preços da Petrobras adotada em 2016, conjugado a alta do preço do barril de petróleo. Isso desconsidera a capacidade da Petrobras ofertar o que o país consome. Na energia elétrica residencial, a crise hídrica reduz a capacidade de geração das usinas hidrelétricas e a opção pelas usinas térmicas e a privatização da Eletrobrás pelo governo federal.

O direcionamento do governo tem sido aliado aos interesses do capital financeiro. Não há ações voltadas para valorizar o salário mínimo e o acesso da população aos bens de consumo. Os ganhos para o capital financeiro superam a aparência de perda pelo aumento dos custos da produção. Segundo o DIEESE (2021, p.16):

Frente à atual alta dos preços, a resposta de política econômica tem sido tão somente a elevação drástica e substancial da taxa básica de juros, a taxa Selic. Desde

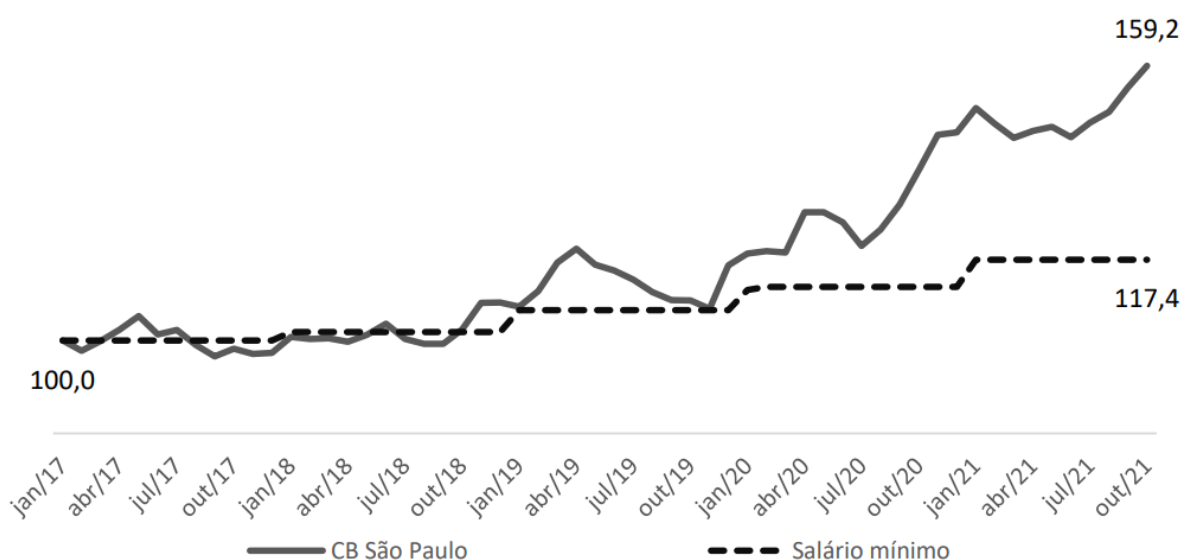
março de 2021, quando a meta para a taxa Selic se encontrava em 2,00% ao ano, houve aumento substancial, sendo fixada em 9,25% na última reunião do Comitê de Política Monetária – Copom, em dezembro de 2021. (DIEESE, 2021, p.16)

A incidência da inflação nas mercadorias, conjugado a desvalorização do salário mínimo e a estagnação dos rendimentos médios do trabalho desencadeiam uma perda do poder de compra da população e na precarização generalizada nas condições de vida da classe trabalhadora. Os segmentos mais pauperizados se distanciam cada vez mais de uma vida digna.

A qualidade da habitação desses segmentos decaí e a possibilidade de moradia também, o que gera o aumento da população em situação de rua. A insegurança alimentar se agrava com o encarecimento da cesta básica, segundo o DIEESE (2021), o valor da cesta básica em outubro de 2021 estava em R\$ 693,79, o que corresponde a 68,19% do salário mínimo, 138 horas e 46 minutos de trabalho médio apenas com alimentação.

O gráfico 03 ilustra a evolução percentual entre o valor da cesta básica e o valor do salário mínimo entre os períodos de janeiro de 2017 e outubro de 2021 no município de São Paulo. Considerando o valor inicial de 100% (CB - R\$ 435,89 e Salário - R\$ 937,00) de ambos em janeiro de 2017. É possível ver um crescimento maior de 59,2% (R\$ 693,79) no valor da cesta básica dentro do período, enquanto o salário mínimo expressa um crescimento menor de 17,4% (R\$ 1100,00).

Gráfico 3-Cesta básica do município de São Paulo e Salário Mínimo, janeiro de 2017 a novembro de 2021.  
Índice: janeiro de 2017 = 100



Fonte: DIEESE. Elaboração: DIEESE. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/>. Acessado em: março de 2022

Desta maneira, o contrato de trabalho por tempo indeterminado apesar de ser a forma de contratação com maior expressividade, está em níveis abaixo do esperado. O desemprego e a informalidade estão em níveis elevados na sociedade brasileira e a tendência é de crescimento de formas de trabalho flexíveis, além das pressões para derrubar as proteções em torno do contrato por tempo indeterminado. E destaco que isso não simboliza que esse tipo de contratação esteja fora do rol da precariedade e da superexploração do trabalho, mas que ele tem mais barreiras a barbárie do que outras formas. Para a expansão da proteção trabalhista e da seguridade social como um todo é necessário criar um cenário de correlação de forças que seja favorável para a classe trabalhadora e isso só é possível por meio da construção do poder popular e de uma ampla mobilização das massas.

A contrarreforma trabalhista de 2017 se insere no processo de reestruturação produtiva, a partir da “acumulação flexível” e do aprofundamento do projeto neoliberal no Brasil. Tem o objetivo de flexibilizar as legislações trabalhistas, permitir uma maior exploração, adaptando a mão de obra as necessidades do capital. Esse processo incide na condição do trabalho em dois aspectos centrais. Primeiro, o trabalho é a forma principal de acesso a uma ínfima parte da riqueza socialmente produzida, e por consequência, de suprir suas necessidades. O crescimento do desemprego e das subocupações com baixas remunerações jogam cada vez mais segmentos da classe trabalhadora na penúria.

E Segundo, o trabalho ocupa centralidade na vida dos indivíduos. As condições nas quais ele é executado tem uma forte relação com a qualidade de vida. A degradação do trabalho, pelas novas e antigas formas de extração do mais-valor, pela instabilidade, por jornadas longas e intensas degradam a saúde do trabalhador e o distancia de uma vida digna, onde possa desenvolver suas potencialidades.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho de conclusão de curso partiu da hipótese de que há uma queda dos indicadores do trabalho assalariado com contrato por tempo indeterminado no Brasil do período de 2017 a 2021, desencadeados primariamente pela contrarreforma trabalhista de 2017, que se insere em um projeto mais amplo de reestruturação produtiva e da ofensiva neoliberal. Esses processos incidiram diretamente nas condições de vida da classe trabalhadora brasileira, precarizando-as. O método utilizado foi o materialista histórico-dialético e quanto aos procedimentos metodológicos realizou-se pesquisa bibliográfica, documental e estatística.

A pesquisa se justificou pela relevância do objeto na contemporaneidade, dada a centralidade do trabalho nas relações sociais, para o serviço social, por embasar a atuação profissional, para a classe trabalhadora, por fornecer embasamento crítico para a reivindicação de direitos e pela falta de pesquisas que lancem luz a essa temática.

O objetivo central da pesquisa voltou-se para compreender a relação entre crise do capital, neoliberalismo, reestruturação produtiva e redução do contrato de trabalho assalariado no Brasil por tempo indeterminado e a precarização das condições de vida da classe trabalhadora no país, no período entre 2017 e 2021.

Esse objetivo é seguido de outros mais delimitados em suas especificidades, conforme se seguem: investigar as características da crise do capital no Brasil de 2017 até 2021; identificar as principais características e reduções de direitos realizadas pela contrarreforma trabalhista; verificar a conjugação entre a crise do capital, reestruturação produtiva e o aprofundamento do neoliberalismo no Brasil; verificar a redução dos contratos de trabalho assalariado por tempo indeterminado no Brasil; investigar as incidências da redução do contrato de trabalho por tempo indeterminado no padrão de vida da classe trabalhadora; mostrar indicadores do trabalho, econômicos e sociais no período de 2017-2021 e exibir a proporção entre os contratos por tempo indeterminado e outras modalidades de contratação e subcontratação no período investigado. Os objetivos propostos foram cumpridos e as principais conclusões foram:

O trabalho humano se diferencia do trabalho de outros animais, pela capacidade teleológica humana, o ser humano planeja a ação para depois atuar sobre a matéria prima, modificando-a para criar um produto capaz de saciar necessidades. Sai de ações instintivas da espécie, para ações concientes. E assim, por meio trabalho o homem se torna também, um novo tipo de ser, distinto do ser natural, o ser social. Funda a humanidade e as forças de ser da sociedade e dos homens, distanciando esses das determinações naturais da espécie.



Na sociabilidade capitalista, a produção de valores de uso é secundarizada perante o valor de troca. A mercadoria é a unidade básica de riqueza do capital e nela há contido quantidades de trabalho abstrato coagulado que define o valor das mercadorias. Enquanto a produção de mercadorias é coletiva, já a apropriação da riqueza socialmente produzida é restrita a burguesia.

As crises capitalistas são de superprodução, pela incapacidade de venda e não pela escassez. O evento detonador da crise não se confunde com suas causas, um detonador só é capaz de gerar crises onde já se desenvolvia pré-condições. Sendo assim, a ocorrência de crises gira em torno de dois pontos principais: a lei da queda tendencial da taxa de lucro e na impossibilidade de realização do mais-valor.

A lei da queda tendencial da taxa de lucros impõe tendencialmente é uma das leis que regem o modo de produção capitalista e impõe uma tendência a redução da taxa de lucro, desencadeada pelo aumento da composição orgânica do capital. O trabalho vivo passa a ser cada vez mais produtivo, e conseqüentemente, gera uma tendência a sua compressão em relação ao trabalho morto. Essa lei impõe a impossibilidade de expandir a lucratividade e causa um quadro de crise estrutural do capital.

As empresas desenvolvem tecnologicamente os meios de produção para aumentar a produtividade e realizar taxas superiores de mais-valor. Consegue-se produzir em um tempo menor que o socialmente necessário e expandir a lucratividade. Porém, isso força as outras empresas se desenvolverem também e alcançá-la. O que desencadeia uma redução do tempo necessário para produção e conseqüentemente a uma redução da taxa de lucro. O efeito principal é uma acumulação cada vez mais acelerada do capital.

A não realização do mais-valor ocorre pela combinação entre subconsumo das massas e superprodução de bens de consumo, que gera um movimento cumulativo de crise. Diante disso, algumas estratégias são usadas pelos capitais para manter os níveis elevados de acumulação, mesmo em períodos de tendência de queda da taxa de lucro. Entretanto, crises não levam ao fim do capitalismo, levam a reinvenção do mesmo, para continuar o ciclo de acumulação. As crises são funcionais a este modo de produção.

Os ciclos de crise de 1971/1972 e 1976/1982 abrem um quadro de crise estrutural do capital que permanece até a contemporaneidade. As conseqüências dessa crise definem o tom do capitalismo contemporâneo, porque impôs alterações no sistema de acumulação, com a adoção do projeto neoliberal e negação dos estados sociais e também na produção, com a reestruturação produtiva.

*O modus operandis* da acumulação que emerge a partir da crise de 1970, baseia-se nas diretrizes do neoliberalismo associado a uma completa reestruturação dos métodos e processos de trabalho. O neoliberalismo se torna projeto amplamente apoiado pelas elites e é a forma dominante na contemporaneidade. Sua teoria traz o mercado como a única maneira eficaz de prover necessidades e a única que garante a liberdade.

Sob a aparência de não intervenção do Estado, o Estado neoliberal intervém de forma contundente para expandir a acumulação capitalista e restaurar e ampliar o poder de classe dos segmentos burgueses e concentrar de forma crescente a renda socialmente produzida nesses segmentos. Para isso, o projeto de neoliberalização opera a tríade flexibilização, desregulamentação e privatização.

Nesse processo o capital financeiro é a própria forma de ser do capital sob o neoliberalismo. A financeirização perpassa todos os ramos produtivos e está à frente da acumulação capitalista, controlando a alocação de recursos. Para classe trabalhadora, esse processo simboliza a compressão ao máximo das condições de vida e uma exploração do trabalho em proporções alarmantes.

Em decorrência da crise de 1970, o capital instaura um processo de reestruturação produtiva, já que o padrão taylorista/fordista associado aos Estados sociais estava em esgotamento e existia a necessidade de recuperar o ciclo (re)produtivo, essa toma forma da “acumulação flexível”. A reestruturação produtiva se aprofunda a ponto de configurar uma nova morfologia do trabalho.

Nestas novas configurações do trabalho, o valor é cada vez mais fruto do trabalho coletivo combinado e não mais individualizado. A produção de mercadorias ainda é predominantemente material, porém o trabalho imaterial vem se expandindo progressivamente e ele é partícipe da formação do valor da mercadoria.

A constrição ao máximo do trabalho vivo e o aumento exponencial do trabalho morto é almejada, o trabalho se metamorfoseia de inúmeras formas para atender os interesses do capital. Para isso a flexibilização é instrumento para derrubar os entraves que contêm as ingerências do capital sobre o trabalho, com perda de direitos sociais e trabalhistas. A contratação por tempo indeterminado é desestimulada e alvo de contrarreformas. São estimulados contratos parciais, intermitentes, temporários e terceirizados; além do estímulo à informalidade e ao trabalho por conta própria.

O processo de reestruturação produtiva e de implantação do neoliberalismo no Brasil ocorrem sob a particularidade do contexto sócio-histórico brasileiro. O projeto neoliberal não

consegue ser imediatamente aplicado na década de 1980, pela pressão exercitada pelos movimentos democráticos no fim do regime ditatorial.

Entretanto, o neoliberalismo passa a ser amplamente defendido pelas elites na década de 1990, explicitado nos governos Collor de Melo e Fernando Henrique Cardoso. O que inicia o processo de reestruturação produtiva no Brasil. Esse Caracterizou-se por ser um movimento tipicamente “à brasileira”, elementos do passado, o fordismo, passou a conviver com as novas formas de acumulação flexível. O que configura a hiper degradação do trabalho no capitalismo dependente.

O governo Lula apesar de causar uma inflexão no cenário, simbolizou mais uma continuidade, em uma variante social-liberal, do que uma ruptura com o cenário anterior. O governo Dilma Rousseff sucedeu na mesma linha.

O cenário agravado da crise do capital a partir de 2014, conjugado com o fato que os governos petistas não conseguiam mais cumprir seu papel conciliatório e operar o programa neoliberal na profundidade esperada pela burguesia, somado ao antipetismo estimulado pela mídia, leva a um golpe palaciano, sob o cariz de impeachment, é operado contra a presidenta Dilma Rousseff.

Uma inflexão de rumo neoliberalizante no Brasil, os dois anos de governo Temer são marcados pelos desmantelamentos dos direitos conquistados em 1988. Promoveu ajuste fiscal permanente, direcionamento do fundo público para o capital e a contrarreforma trabalhista.

O governo Bolsonaro não foi a alternativa ideal para burguesia, mas contava com uma ampla base de apoio. Um governo neoconservador, reacionário, que mobiliza o fundamentalismo religioso, a militarização e o neoliberalismo. Aprovou a contrarreforma previdenciária, com projetos de contrarreforma administrativa e tributária, mantém o ajuste fiscal permanente e promoveu a precariedade de medidas sanitárias durante a pandemia.

O Estado Brasileiro, a partir de 2016, no governo Temer, passa a aplicar de forma mais contundente medidas neoliberais, para isso opera “reformas” (contrarreformas) tendo em vista a flexibilização de direitos conquistados pelos trabalhadores. Essas anuviam o caráter de classe e os reais motivos por trás das medidas. Enquanto o fundo público é direcionado para o capital, principalmente financeiro, por meio do pagamento dos juros e amortizações da dívida pública.

A contrarreforma trabalhista, lei nº 13.467 de Julho de 2017 altera a consolidação de leis do trabalho, decreto-lei nº 5.452 de maio de 1943. Essa deve ser entendida como participe da reestruturação produtiva, para conformar as necessidades mais distintas do capital. Os dispositivos de consequências mais desastrosas, da contrarreforma, conforme analisados, são

os que se referem: a contratação de autônomos, a terceirização de serviços, o trabalho intermitente, trabalho insalubre para gestantes e lactantes, teletrabalho e restrição da justiça gratuita.

No momento da pandemia do coronavírus iniciada em 2020, o auxílio emergencial foi central para manutenção da vida, porém o valor do benefício foi aquém do necessário pra substituir a renda principal e os critérios restritivos selecionando “o mais pobre entre os pobres”. Para manutenção da renda e do trabalho, o governo federal criou a MP nº 927 e a MP nº 1.046 que simbolizaram o avanço da contrarreforma, e a utilização do momento complexo para promover a extrema precarização do trabalho.

As principais medidas tratadas anteriormente foram: passagem pro teletrabalho e o não reconhecimento de horas extras no mesmo, a antecipação de férias individuais e coletivas com possibilidade de antecipação de férias futuras, suspensão de férias de trabalhadores da saúde, antecipação de feriados, banco de horas, onde a compensação pode ocorrer em jornadas de até 10 horas diárias e nos finais de semana, suspende a exigibilidade do recolhimento do FGTS, prorrogação de jornada nos estabelecimentos de saúde com compensação em até 18 meses.

A hipótese apresentada de que há uma queda dos indicadores do trabalho, que desencadeia a uma precarização das condições de vida da classe trabalhadora se confirma. O período de 2017-2021 é de permanência de taxas altas de desemprego, o Estado se volta para a flexibilização, em vez de medidas de promoção do trabalho regulado e valorização do salário mínimo. Por consequência, a desocupação estaciona em níveis altos e a principal forma de inserção no mercado de trabalho é a informalidade.

Há um aumento dos trabalhadores sem carteira assinada no período de 2017-2019 no setor privado, uma alteração no cenário já que em períodos anteriores vinha em queda, enquanto os trabalhadores com carteira assinada vinham em crescimento de 2012-2014 e entram em queda a partir disso. Isso mostra uma recomposição no mercado de trabalho, enquanto no período pré-2015 se tinha a aplicação de políticas típicas do PT em um momento de expansão do capital. No pós-2015, ocorre uma potenciação neoliberal dentro de um quadro de crise do capital.

Ocorre uma retração geral no mercado de trabalho no ano de 2020. Porém os trabalhadores sem carteira assinada retraíram mais que o dobro que os trabalhadores com carteira assinada. Isso significa que o trabalhador informal é facilmente descartado empregador, por não possuir nenhuma garantia trabalhista e vão sofrer o ônus primeiro da crise. A instabilidade existente na informalidade é central pra aumentar os níveis de exploração, tanto

pelo achatamento dos salários, quanto pra aumentar as jornadas de trabalho, por isso se pressiona para o desmantelamento do contrato por tempo de trabalho indeterminado.

A subutilização da força de trabalho dá um vislumbre maior da proporção da superpopulação relativa. Ela vem em grande expansão desde 2015, e a pandemia do coronavírus intensifica esse processo em 2020, fechando o ano com 31.194 milhões de brasileiros não inseridos no mercado de trabalho ou inseridos de forma insuficiente para a manutenção da vida. O projeto neoliberal e a contrarreforma trabalhista coadunam para a manutenção da subutilização da força de trabalho pela falta de políticas de promoção e pela precarização do trabalho que gera o aumento da subutilização por insuficiência de horas trabalhadas.

Os valores dos rendimentos do trabalho estão estagnados, pois não há uma real valorização dos mesmos. E existe uma enorme disparidade entre os proventos médios do trabalho formal e do trabalho informal, o primeiro é por volta de 50% maior que o segundo. O trabalho informal não prescinde das garantias trabalhistas encontradas na CLT, como o salário mínimo, e ainda, grande parte do trabalho informal é composto por funções de baixa escolaridade e subocupações mal remuneradas.

O fim da política de valorização do salário mínimo em 2018 e o ajuste a partir da inflação levou ao congelamento do valor real do salário mínimo. Em contraposição, a inflação foi fixada em 9,25% em dezembro de 2021 e o encarecimento dos itens relacionados a habitação, alimentação e transportes para famílias de até 5 salários mínimos. O salário mínimo não consegue suprir as carências básicas do trabalhador, só a cesta básica equivale a 68,1% do salário mínimo no município de São Paulo – SP em outubro de 2021.

Isso demonstra a precarização das condições de vida da classe trabalhadora, uma vez que o acesso à riqueza socialmente produzida está ainda mais restringido, o que gera por consequência cada vez mais contingentes da classe trabalhadora na penúria e no geral cada vez mais distantes de uma vida digna, em que possam se desenvolver plenamente, visto que não atingem nem o mínimo para sobreviver. O avanço da precarização do trabalho incide também na saúde física, mental e social, e na qualidade de vida do trabalhador que está inserido em trabalhos cada vez mais precários e esgotantes.

De acordo com o aqui exposto, a crise estrutural do capital inaugurada em 1970 desencadeou uma reação do capital para contornar a taxa de lucro descendente, para isso vem operando uma reestruturação produtiva e a implementação do projeto neoliberal. A financeirização advinda desse processo leva a abertura de mercados em escala internacional

para a livre passagem do capital estrangeiro, pressiona Estados para a implementação do neoliberalismo pela dívida pública.

O trabalho passa a ser flexibilizado e precarizado a fim de conformar esse novo momento do capital. Para isso o Estado opera uma flexibilização das regulações trabalhistas, o estímulo a diversas outras formas de contratação e empregabilidade, que reduzem o contrato por tempo indeterminado.

O Brasil se localiza no processo de reestruturação produtiva e de avanço do projeto neoliberal. O contrato de trabalho por tempo indeterminado está em retração em relação as outras formas de empregabilidade, em contraposição há a expansão do desemprego, da informalidade e das contratações flexibilizadas. A flexibilização é posta como natural dentro do processo de avanço tecnológico, as relações de assalariamento e subordinação entre empregado e empregador se encontram cada vez mais anuviadas, enquanto as condições de vida e o trabalho se encontram cada vez mais degradados.

A tendência é que esse cenário se agrave cada vez mais para conformação da acumulação flexível. Para contorná-lo é necessário construir uma correlação de forças favorável à classe trabalhadora. Isso só é possível com o fortalecimento dos vínculos de classe que unem os trabalhadores, vínculos estes que estão fragilizados dado o caráter desagregador da reestruturação produtiva e do modo de vida neoliberal.

É necessário a organização coletiva em torno do trabalho, o retorno do sindicalismo combativo, de mobilizações de massa, que sejam capazes de pressionar o Estado. Pautas urgentes são: a revogação da contrarreforma trabalhista e de outras contrarreformas que minúam os direitos sociais. A promoção de reformas necessárias para a redistribuição de renda e da promoção da emancipação política. E que a longo prazo, o projeto que una os trabalhadores seja a construção de uma nova sociedade, mais justa e mais igualitária.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão** [recurso eletrônico]: o novo proletariado de serviços na era digital. 1. ed. - São Paulo: Boitempo, 2018. (Mundo do trabalho). ISBN 978-85-7559-635-7

ANTUNES, Ricardo. **Desenhando a nova morfologia do trabalho**: As múltiplas formas de degradação do trabalho. Revista Crítica de Ciências Sociais [Online], 83 | 2008, colocado online no dia 01 dezembro 2012, criado a 30 abril 2019. URL : <http://journals.openedition.org/rccs/431>; DOI : 10.4000/rccs.431

BARROS, Alerrandre. Distribuição de auxílio emergencial alcança 29,4 milhões de domicílios em junho. Agências de notícias IBGE, 2020. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/28354-distribuicao-de-auxilio-emergencial-alcanca-29-4-milhoes-de-domicilios-em-junho>. Acessado em: março de 2022

BRASIL. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acessado em: outubro de 2021

BRASIL. DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del5452.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm). Acessado em: outubro de 2021

BRASIL. LEI Nº 13.467, DE 13 DE JULHO DE 2017. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2017/lei/113467.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2017/lei/113467.htm). Acessado em: outubro de 2021

BRASIL. LEI Nº 13.982, DE 2 DE ABRIL DE 2020. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2019-2022/2020/lei/113982.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2020/lei/113982.htm). Acessado em: Março de 2022

BRASIL. EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 95, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm). Acessado em: outubro de 2021

BRASIL. EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc103.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc103.htm). Acessado em Outubro de 2021.

BRASIL. MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.046, DE 27 DE ABRIL DE 2021. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2019-2022/2021/Mpv/mpv1046.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/Mpv/mpv1046.htm). Acessado em: março de 2022

BRASIL. MEDIDA PROVISÓRIA Nº 927, DE 22 DE MARÇO DE 2020. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2019-2022/2020/mpv/mpv927.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2020/mpv/mpv927.htm). Acessado em: março de 2022

BRASIL. MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.039, DE 18 DE MARÇO DE 2021. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2019-2022/2021/Mpv/mpv1039.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/Mpv/mpv1039.htm). Acessado em: março de 2022

CHESNAIS, François. Mundialização do capital, regime de acumulação predominantemente financeira e programa de ruptura com o neoliberalismo. REDES, Santa cruz do sul. v.3 n.1, p. 185-212, Jul. 1998.

DEMIER, Felipe. Depois do golpe: a dialética da democracia blindada no Brasil. Editora Mauad X. Edição de fevereiro de 2017

DIEESE. Crise dentro da crise: pandemia agrava longa depressão brasileira. **Boletim Especial 1º de Maio**, Brasil, 29 abr. 2021. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/outraspublicacoes/2021/especial1deMaio.html>.

DIEESE. Inflação, conflito distributivo e escolhas do governo. Nota técnica nº 264. São Paulo – SP. Dez. de 2021. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/>.

DIEESE. Em outubro, custo da cesta aumenta em 16 cidades. Nota à imprensa. São Paulo, 5 de novembro de 2021. Disponível em: <https://www.dieese.org.br>.

Governo Federal inicia transferência da sétima parcela do Auxílio Emergencial 2021. Governo Federal, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/governo-federal-inicia-transferencia-da-setima-parcela-do-auxilio-emergencial-2021>. Acessado em: março de 2022

IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua: Principais Destaques (2012-2020). Brasil, 2021. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/downloads-estatisticas.html>.

IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua: Indicadores IBGE: Principais destaques da evolução do mercado de trabalho no Brasil. Brasil, 2021. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/downloads-estatisticas.html>.

IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua: notas metodológicas. Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/downloads-estatisticas.html>.

Hannah Ritchie, Edouard Mathieu, Lucas Rodés-Guirao, Cameron Appel, Charlie Giattino, Esteban Ortiz-Ospina, Joe Hasell, Bobbie Macdonald, Diana Beltekian and Max Roser (2020) - "Coronavirus Pandemic (COVID-19)". Publicado online em: OurWorldInData.org. Disponível em: 'https://ourworldindata.org/coronavirus' [Online Resource]. Acessado em: Outubro de 2021

HARVEY, David. **O neoliberalismo**: História e implicações. 5. ed. Brasil: Loyola, 2008. 256 p. ISBN 978-8515035366.

MARX, Karl. **O Capital [Livro 1]**: crítica da economia política. O processo de produção do capital. 1. ed. Brasil: Boitempo, 2011. 894 p. v. I. ISBN 9788575595480.

MARX, Karl. **O Capital [Livro 3]**: crítica da economia política. O processo global da produção capitalista. 1. ed. Brasil: Boitempo, 2017. v. III. ISBN 9788575595527.

MANDEL, Ernest. **A crise da capital**: Os fatos e sua interpretação marxista. Brasil: Unicamp, 1990.

NETTO, José Paulo. Introdução ao método da teoria social. In: CFESS, ABEPSS. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília - DF: CEAD/UnB, 2009.



NETTO, José Paulo & BRAZ, Marcelo. Economia política: uma introdução crítica. São Paulo: Cortez, 2006. (Biblioteca básica de serviço social; v.1

SAAD FILHO, Alfredo. **Neoliberalismo**: uma análise marxista. Marx e o Marxismo, v.3, n. 4, jan/jun 2015

TONET, Ivo. Qual política social para qual emancipação?. SER Social, Brasília, v. 17, n. 37, p. 279-295, jul.-dez./2015.

SAAD FILHO, Alfredo. Crise no neoliberalismo ou crise do neoliberalismo? Crítica e Sociedade: revista de cultura política. v.1, n.3, Edição Especial -Dossiê: A crise atual do capitalismo, dez. 2011. ISSN: 2237-0579

SILVA, Maria Lucia Lopes da. **(Des) estruturação do trabalho e condições para a universalização da Previdência Social no Brasil**. Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Ivanete Salette Boschetti. 2011. 359 p. Tese (Doutorado - Programa de Pós-Graduação em Política Social do Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília - UnB) - Universidade de Brasília, Brasília - DF, 2011.

SILVA, Maria Lucia Lopes da; JESUS, Júlio César Lopes de. CONTRARREFORMA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA: implicações para os trabalhadores. **Revista de políticas públicas**, Brasil, v. 21, n. 2, p. 577 - 602, 2017 DOI: <http://dx.doi.org/10.18764/2178-2865.v21n2p577-602>

SILVA, Maria Lucia Lopes da. Trabalho e população em situações de rua no Brasil. São Paulo: Cortez, 2009. ISBN: 978-85-249-1499-7

Primeiro ano da reforma trabalhista: efeitos. Tribunal Superior do Trabalho, 2018. Disponível em: [https://www.tst.jus.br/noticias/-/asset\\_publisher/89Dk/content/primeiro-ano-da-reforma-trabalhista-efeitos/pop\\_up](https://www.tst.jus.br/noticias/-/asset_publisher/89Dk/content/primeiro-ano-da-reforma-trabalhista-efeitos/pop_up). Acessado em: outubro de 2021